

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 30 DE SETEMBRO DE 2004.

ANO IX - Nº
990

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9866, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

P. 18557/01 Ap. 8916/96 - *Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, como titular, a servidora SUELI CAVICCHIOLI AZEVEDO em substituição à servidora MARINELSE CARLONI, designada através do Decreto nº 9760, de 20 de abril de 2004, e como suplente a servidora ROSÂNGELA MARIA LENHARO, em substituição à servidora SUELI CAVICCHIOLI AZEVEDO, designada através do Decreto nº 9526, de 19 de agosto de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 20 de setembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

LILIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS - Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9868, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

P. 12925/96 - AP. 19092/90 - *Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, como membro titular, JANETE APARECIDA FRAGA DA SILVA SONIGA, em substituição a MARIA CRISTINA DE SOUZA, e para suplente ADRIANE JULIÃO OLIVEIRA, em substituição a JANETE APARECIDA FRAGA DA SILVA SONIGA, ambos representando a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, conselho esse designado pelo Decreto nº 9574, de 03 de outubro de 2003.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de setembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

LILIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS - Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

PROJETOS

93/04- *Modifica artigos da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os artigos 25, 26 da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 - A Comissão de Eleição adotará todas as providências necessárias para a realização da eleição, compreendendo a votação e apuração, no mês anterior ao término dos mandatos dos Conselheiros e suplentes.

Parágrafo Único - A comissão de eleição fixará os prazos através de edital e dará ampla publicidade de todos os atos com antecedência mínima de 3 (três) dias, publicando-se, inclusive, súmulas no Diário Oficial de Bauru. (NR)

Art. 26 - Somente poderão concorrer à eleição, servidores que preencham os requisitos estabelecidos no artigo 5º e seu parágrafo único desta lei e não tenham parentesco até terceiro grau, com os membros da Comissão de Eleição.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

23, setembro, 2004

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Submetemos a análise e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei que prevê alterações na Lei Previdenciária do Município, devidamente aprovado pelo Conselho Curador da FUNPREV, nos termos do art. 14, XII, da Lei nº 4830/02.

As alterações propostas nos arts. 25 e 26 da Lei Municipal, bem como a inclusão do parágrafo único do art. 25, tem como objetivo proporcionar a comissão de eleição, composto por conselheiros da Associação dos Servidores, uma melhor operacionalização no processo eleitoral.

Na expectativa de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 01/10/2004, portaria n.º 2716/2004, transfere a pedido, a servidora ANDREA CRISTINA DURGAN ABRANTES, RG n.º 16.160.574, Psicólogo I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 14027/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO: No D.O.B. n.º 988 de 25/09/2004, **onde se lê:** Secretaria Municipal de Educação: ... informamos a convocação abaixo para preenchimento do cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental.

CLAS. NOME	RG
09º José Marcos Ribeiro da Silva	12.328.437

Leia-se: Secretaria Municipal de Educação: ... informamos a convocação abaixo para preenchimento do cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental.

CLAS. NOME	RG
7º José Marcos Ribeiro da Silva	12.328.437

EXONERAÇÃO: A partir de 28/09/2004, portaria n.º 2719/2004, exonera a pedido, a servidora ADRIANA PICCIRILLI TEIXEIRA PAULA, RG: 18.221.184-8, do cargo de Prof. de Ensino Especial II da Secretaria Municipal de Educação, conforme pedido da mesma protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob n.º 15428/04.

A partir de 28/09/2004, portaria n.º 2720/2004, exonera a pedido, a servidora SIMONE TERESA TEIXEIRA CASSISTAS, RG: 12.326.701, do cargo de Prof. de Ensino Infantil II da Secretaria Municipal de Educação, conforme pedido da mesma protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob n.º 15427/04.

Convocação Destinada a Secretaria Municipal de Saúde

Visto que haverá redução de horas extras, solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no

Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados às nomeações/admissões, conforme Concurso Público de Médico I – Especialidade/Clínico Geral já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS. NOME	R.G15º	José Henrique Pereira de Castro
27.713.252-6		
16º Ricardo Zironi Vilas Boas	19.336.735	

Nomeações da Secretaria Municipal de Saúde

Seguem abaixo as nomeações a partir de 30/09/2004 dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, em razão da desistência de Leandro Henrique Rodrigues e Fabiana Costa de Souza (convocados em 24/07/2004) para substituir os servidores aposentados conforme pedido nº 58/03 – SMS.

- MÁRCIA CALLEJON RODRIGUES, Port. nº 2717/04, RG: nº 20.559.929-1
- BEATRIZ M. BARBIERI CHASSERAUX, Port. nº 2718/04, RG:26.821.270-3

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL **DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamentos dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de setembro/2004.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de 01/10/2004, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal n.º 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal n.º 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

<u>Dependente a ser Cancelado</u>	<u>Nasc</u>	<u>Titular do Plano</u>
ADRIANA BERNARDINO DA SILVA	28/09/1983	NANCI BERNARDINO
ALDO GONCALVES DA SILVA	02/09/1983	____ OVIDIO GONCALVES DA SILVA ____
ALEXANDRE LIMA BELORIO	26/09/1983	____ JOAO BELORIO ____
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA	25/09/1983	____ EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA ____
BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	03/09/1983	____ PAULO AUGUSTINHO DOS SANTOS ____ EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES 10/09/1983 ____ AUGUSTO DOS SANTOS SOARES ____
FERNANDA PAREIRA DOS SANTOS	24/09/1983	____ MILTON SOARES DOS SANTOS ____
FERNANDO PENEDO DE SOUZA	24/09/1983	____ PEDRO ANTONIO DE SOUZA ____
JAIME BATISTA POLIDORO	17/09/1983	____ CELSO POLIDORO SOBRINHO ____

LEIA DA SILVA ALVES 25/09/1983 ___AMELIA DA SILVA ALVES_____
LUIZ EDUARDO AP. CAMARGO 28/09/1983 ___BENEDITA DE ALMEIDA CAMARGO___MARCO A S DA SILVA 26/09/1983
____ROSIMEIRE MATTOS SAMPAIO DA SILVA_____PAULO S PEDRO 03/09/1983____ARLINDO
PEDRO_____
RAFAEL ALVES DE AMORIM 14/09/1983___CARLOS SERGIO ALVES DE AMORIM___ROGER DE LIMA MONTEIRO 28/09/1983
____MARIA JANE DE LIMA OLIVEIRA_____
TATIANY CRISTINA B BARBOSA 23/09/1983___CLEUNILDE TEREZINHA BAPTISTA___THIAGO FERNANDO ALVES DA SILVA
19/09/1983___CACILDA ALVES XAVIER

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

Adesões ao plano de saúde de servidores municipais

Recém-admitidos e seus dependentes

Informamos aos servidores recém-admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência deverão ser feitas no prazo máximo 30(trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato n.º 3714/2002 em vigência com a empresa e Lei Municipal nº 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria Municipal da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana, 1º andar, munidos de cópias dos seguintes documentos: certidão de casamento; certidão de nascimento de cada filho (se houver) e comprovante de residência. Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas ou através do telefone 3235-1277.

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42**, **munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

DIA: 04/10/2004 (segunda-feira)

HORÁRIO: 8 horas

NOME :

Osvaldo Nunes - Sec. Mun. de Obras.

Júlio Francisco de Amarins - Sec. Mun. de Obras.

DIA: 05/10/2004 (terça-feira)

HORÁRIO: 13 horas.

NOME :

Osni Pascolatti - Sec. Mun. de Obras.

José Roberto Ribeiro - Sec. Mun. de Obras

DIA: 06/10/2004 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8 horas.

NOME :

Oreste Peres - Sec. Mun. de Obras.

Nadia Aparecida da Costa - Sec. Mun. da Educação.

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 14 À 30/09/2004

UTILIZAÇÃO - DE 14 À 30/09/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana

CEP 17020-310 - Bauru/SP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3975/03 – PROCESSO N° 50068/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Cathita Comércio e Representações Ltda – **OBJETO:-** 1. Em função do realinhamento de preços concedido pelo Município, o produto óleo vegetal de soja passa a ser fornecido, a partir desta data, pelo valor de R\$ 2, 395. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar a cláusula 3.1 do contrato original, para o fim de acrescer ao valor do contrato R\$ 1.012,50 (um mil, doze reais e cinquenta centavos), referente ao total de 2.700 latas de óleo vegetal de soja a ser entregue, passando o valor total do presente contrato de R\$ 171.809,60 (cento e setenta e um mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 172.822, 010 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos) – **ASSINATURA:-** 01/09/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo

Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR N° 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Redentor/ Geisel
Período de 25/09/04 à 01/10/04

Administrador : César Augusto dos Santos Scudeller

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
Telefone: 3203-1890

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa
Data- 08/10/04 e 09/10/04

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br
Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

CONTRATO Nº 4265/04 – **PROCESSO Nº 369/04** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:-
Empresa King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – **OBJETO**:- fornecer para o CONTRATANTE diversos
materiais de limpeza, devidamente descritos nos itens 04, 15, 16, 18, 21, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 44, 46 e
50, no anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido - **PRAZO**: 10 dias úteis a contar da assinatura
do contrato – **VALOR TOTAL**:- R\$ 2.672,08 – **MODALIDADE**:- Convite nº 030/04 – **PROponentes**:- 05 -
ASSINATURA:- 20/09/2004.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

<u>TERÇA-FEIRA</u>			
Bairro Gerânios	Endereço 4 e 5 6:30 às 11:00	Quadras 6:30 às 11:00 Vila Independência	Horário Altos da Cidade R. Cuba
Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00
<u>QUARTA-FEIRA</u>			
Bairro Inojosa 11:00 Industrial	Endereço 5 Vila Falcão Praça Antonio Pedrosa S/N	Quadras 6:30 às 11:00 Rua Albuquerque Lins S/N 16:00 às 20:00	Horário Altos da Cidade 6:30 às 11:00
			Nova Esperança Rua Manoel F. Rua Floriano Peixoto 8, 9 e 10 6:30 às 11:00 Vila Mary Dota <i>Sede da Regional Mary Dota</i>
<u>QUINTA-FEIRA</u>			
Bairro 11:00	Endereço 12 e 13 Bela Vista R. Antonio Bertoni	Quadras 6:30 às 11:00 R. Silva Jardim 2	Horário Pq. Paulistano 14, 15, 16 e 17 6:30 às 11:00
			Vila Cardia Rua Ezequiel Ramos R. Minas Gerais 13 6:30 às 11:00 José Regino
<u>SEXTA-FEIRA</u>			
Bairro 11:00	Endereço 3, 4, 5, 6 e 7 Vila Santa Luzia Rua Tamandaré	Quadras 6:30 às 11:00 Rua Bauru 32 17:00 às 21:00	Horário Centro 7 6:30 às 11:00
			Jd. Redentor Rua Santa Paula Rua Virgílio Malta 14 e 15 6:30 às 11:00 Vila Independência Pres. Geisel Sambódromo -
<u>SÁBADO</u>			
Bairro 11:00	Endereço 4, 5, 6 e 7 Octávio Rasi Rua Carlos Pereira Bicudo 11	Quadras 6:30 às 11:00 Praça Aristides de Moraes 3 6:30 às 11:00	Horário Vila Seabra 6:30 às 11:00
			Vila Souto Rua Carlos de Campos Rua Marclio Dias 5 6:30 às 11:00 Pq Jaraguá Vila Dutra Rua Campo Grande
<u>DOMINGO</u>			
Bairro Edson Gasparini 12:00	Endereço 4, 5, 6 e 7 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 8, 9 e 10 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone	Quadras 6:00 às 12:30 6 3 6:00 às 12:00 12 11 11 6:00 às 12:30	Horário 6:00 às 12:00 Bela Vista
Prestes	1		Centro Rua Gustavo Maciel Beija Flor Rua Vicente San Roman Rua Silva Jardim 11 6:00 às 12:00 Centro – Feira do Rolo Rua Júlio Rua Gustavo Maciel 3

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

26596/2004 Terezinha Aparecida Pessuto Dajjo; 15604/2004 Master Assessoria Fiscal e Contábil; 19337/2004 Valéria Guedes de Azevedo; 20655/2004 Oficina Mecânica Cardia Ltda; 22773/2004 Priscila Arena Paschoal; 27833/2004 Fátima Aparecida da Silva Souza; 25925/2004 Adriano da Silva Ramos; 27974/2004 Adélia Barbosa; 27285/2004 Kátia Simone Villanova; 36214/2003 Jurandir Carvalho; 27261/2004 Márcio Brosco; 27457/2004 Maria Cláudia Marchesan Rosella; 27498/2004 Maria Renata Capoani Garcia; 12694/2004 Eduardo Cirne Moreira; 27132/2004 Vera Cristina Peral Salvador; 9291/2004 Reinaldo Cestari Crepaldi Me.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

20342/2004 Chaim Zaher; 7116/2004 Flamingo Consultoria em Exportação S/C Ltda.

PROCESSOS INDEFERIDOS

7453/2004 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 27548/2004 Rouzemeire de Araújo Leite de Campos; 21146/2004 Maria Bernadete Machuca.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

NOTIFICAÇÕES

- Notificamos os contribuintes abaixo relacionados que foi incluído em seu cadastro o código de atividade 1005, com data de 05/07/2004, sendo que a cobrança encontra-se baseada no artigo 12 N do CTMB, tendo em vista o **deferimento** para a sua inclusão junto ao processo 21.135/04.
- Maria Helena de Almeida Freitas - inscrição municipal 29.147.
- Aparecido Ramos Falcão - inscrição municipal 27.929.
- Maria Ap. Bolonha Gabriel - inscrição municipal 28.794.

- João Munhoz da Cruz - inscrição municipal 16.876.
- Paulo Raphael Junior - inscrição municipal 25.766.
- Francisco Carlos Errera - inscrição municipal 22.896.
- Odecio Nascimento Malafaia - inscrição municipal 23.952.

- Notificamos os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem na **Divisão de Cadastro Mobiliário** no prazo de 10 dias a partir da data de publicação, afim de regularizar o encerramento de sua inscrição municipal.

- Alberto Domingues dos Santos & Cia Ltda - inscrição municipal 4.458 (Processo nº 32.763/03).
- AncarpeL Indústria e Comércio de Papel e Plásticos Ltda - inscrição municipal 52.119 (Processo nº 2879/04).
- Genesio de Carvalho - inscrição municipal 29.073 (Processo nº 16.592/04).
- José de Souza Rios - inscrição municipal 20.042 (Processo nº 16596/04).

Notificamos o Senhor(a) abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, na **DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, afim de tratar de assunto relacionado a sua inscrição municipal.

- Processo 6.270/04 - José do Rosario Monteiro, inscrição municipal 43.578.
- Processo 20.835/04 - Meio Tom Fitolitos e Reproduções Gráficas Ltda - inscrição municipal 24.922.
- Processo 16.138/03 - Wagner Luiz Moreira Bauru Me - inscrição municipal 54.536.
- Processo 39.252/03 - Bar e Pastelaria Missaca Ltda Me - inscrição municipal 53.723.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 209239 e 209240 ; processo nº 50069/2003 e documento nº 004395; processo 50060/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o Ano 2.003: 1.929 – R\$ 7.980,00, 4.320 – R\$ 3.100,00; Ano 2.004: 10.791 – R\$ 758,66, 22.443 – R\$ 7.343,08 ; 9.991- R\$ 792,00 ; 19.653 – R\$ 250,00 ; 74.011 – R\$ 2.691,50.

Errata : Na publicação do dia 28/09/04 onde se lê processo 10.787/03, leia-se processo 10.787/04; onde se lê processo 70.789/04, leia-se processo 10.789/04, onde se lê processo 4.319/03 – R\$ 2.776,81, leia-se processo 4.319/03 – R\$ 1.074,90 .

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Balancete da Receita do Mês de Agosto de 2004 (Agrupado) - CONSOLIDADO

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelado	Total
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	251.122.701,43	167.415.128,24	149.607.483,20	22.153.469,59	66.030,79	
	171.694.922,00	-79.427.779,43	4.279.793,76					
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	55.061.270,87	36.707.513,44	31.747.934,52	4.935.499,64	9.259,89	
	36.674.174,27	-18.387.096,60	-33.339,17					
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	51.588.676,57	34.392.450,88	29.265.460,78	4.823.879,74	8.886,33	
	34.080.454,19	-17.508.222,38	-311.996,69					
4	1112.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA	32.388.676,57	21.592.450,88	21.117.027,70	3.214.330,31	6.260,02	
	24.325.097,99	-8.063.578,58	2.732.647,11					
5	1112.02.00.00	IMP S/ PROPR TERR URBANA	24.300.000,00	16.199.999,92	16.341.839,23	1.229.906,83	5.433,08	
	17.566.312,98	-6.733.687,02	1.366.313,06					
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	16.000.000,00	10.666.666,64	10.975.320,26	844.401,34	5.433,08	

	11.814.288,52	-4.185.711,48		1.147.621,88						
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL		8.300.000,00	5.533.333,28	5.366.518,97	385.505,49	0,00		
	5.752.024,46	-2.547.975,54		218.691,18						
8	1112.04.00.00	IMP S/ RENDA PROV QQ NATUREZA		3.888.829,37	2.592.552,88	2.137.434,30	1.644.193,94	818,55		
	3.780.809,69	-108.019,68		1.188.256,81						
9	1112.04.31.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO		100.000,00	66.666,64	42.885,73	481,40	818,55		
	42.548,58	-57.451,42		-24.118,06						
10	1112.04.31.01	IRRF SERVIÇOS		100.000,00	66.666,64	42.885,73	481,40	818,55		
	42.548,58	-57.451,42		-24.118,06						
11	1112.04.34.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS		3.788.829,37	2.525.886,24	2.094.548,57	1.643.712,54	0,00		
	3.738.261,11	-50.568,26		1.212.374,87						
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		3.788.829,37	2.525.886,24	2.094.548,57	1.643.712,54	0,00		
	3.738.261,11	-50.568,26		1.212.374,87						
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS		4.199.847,20	2.799.898,08	2.637.754,17	340.229,54	8,39		
	2.977.975,32	-1.221.871,88		178.077,24						
14	1112.08.01.00	IMP TRANSM. INTER-VIVOS		4.199.847,20	2.799.898,08	2.637.754,17	340.229,54	8,39		
	2.977.975,32	-1.221.871,88		178.077,24						
15	1113.00.00.00	IMP S/ PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		19.200.000,00	12.800.000,00	8.148.433,08	1.609.549,43	2.626,31		
	9.755.356,20	-9.444.643,80		-3.044.643,80						
16	1113.05.00.00	IMP S/ SERV QUALQUER NATUREZA		19.200.000,00	12.800.000,00	8.148.433,08	1.609.549,43	2.626,31		
	9.755.356,20	-9.444.643,80		-3.044.643,80						
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA		19.200.000,00	12.800.000,00	7.971.006,64	1.533.630,86	895,60		
	9.503.741,90	-9.696.258,10		-3.296.258,10						
434	1113.05.02.00	I.S.S.Q.N. - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	177.426,44	75.918,57	1.730,71		
	251.614,30	251.614,30		251.614,30						
18	1120.00.00.00	TAXAS		3.407.914,30	2.271.942,56	2.475.823,25	111.031,96	373,56		
	2.586.481,65	-821.432,65		314.539,09						
19	1121.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLÍCIA		3.406.914,30	2.271.275,92	2.475.702,67	111.015,91	373,56		
	2.586.345,02	-820.569,28		315.069,10						
20	1121.01.00.00	EMOLUMENTOS E TAXAS MINERAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1121.17.00.00	TX FISC VIGILANCIA SANITARIA-SS		143.000,00	95.333,28	85.933,36	9.361,27	121,00		
	95.173,63	-47.826,37		-159,65						
22	1121.21.00.00	TAXA CONTR. FISCALIZ. AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1121.25.00.00	TAXA LIC.FUNCI. EST.COML.IND.SERV.		1.780.000,00	1.186.666,64	1.258.416,64	15.502,30	50,04		
	1.273.868,90	-506.131,10		87.202,26						
24	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		690.814,30	460.542,80	271.865,31	9.810,95	0,00		
	281.676,26	-409.138,04		-178.866,54						
25	1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1121.28.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORARIO ESPECIF.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1121.29.00.00	TAXA LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS		550.000,00	366.666,64	260.855,52	43.637,16	202,52		
	304.290,16	-245.709,84		-62.376,48						
28	1121.30.00.00	TAXA AUTORIZ.FUNC. TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1121.31.00.00	TAXA UTILIZ.AREA DOMINIO PUBL.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1121.31.01.00	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1121.32.00.00	TAXA APROV. PROJ.CONSTR.CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	1121.99.00.00	OUT.TAXAS EXERC.PODER POLICIA		243.100,00	162.066,56	598.631,84	32.704,23	0,00		
	631.336,07	388.236,07		469.269,51						
33	1121.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO		242.000,00	161.333,28	163.460,68	22.724,63	0,00		
	186.185,31	-55.814,69		24.852,03						
34	1121.99.03.00	TAXA CONSERVAÇÃO EST.E CAMIN		1.100,00	733,28	1.212,29	0,00	0,00		
	1.212,29	112,29		479,01						
454	1121.99.04.00	TAXA SERVIÇO BOMBEIROS		0,00	0,00	433.958,87	9.979,60	0,00		
	443.938,47	443.938,47		443.938,47						
35	1122.12.00.00	EMOLUM. CUSTAS PROCESSOS ADM-FUNPREV		1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-FUNPREV		0,00	0,00	120,58	16,05	0,00	136,63	
36	1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		64.680,00	43.120,00	6.650,49	587,94	0,00		
	7.238,43	-57.441,57		-35.881,57						
37	1130.01.00.00	C.M.EXP.REDE ÁGUA POT.ESG.SAN. DAE		64.680,00	43.120,00	6.650,49	587,94	0,00		
	7.238,43	-57.441,57		-35.881,57						
38	1130.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO MEL. ÁGUA POTÁVEL - DAE		37.680,00	25.120,00	5.271,38	529,92	0,00		
	5.801,30	-31.878,70		-19.318,70						
39	1130.01.02.00	CONT. MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO - DAE		27.000,00	18.000,00	1.379,11	58,02	0,00		
	1.437,13	-25.562,87		-16.562,87						
40	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		16.240.000,00	10.826.666,40	8.425.481,19	2.152.210,96	0,00		
	10.577.692,15	-5.662.307,85		-248.974,25						
41	1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		16.240.000,00	10.826.666,40	7.989.377,22	1.363.580,81	0,00		
	9.352.958,03	-6.887.041,97		-1.473.708,37						
42	1210.29.00.00	CONTRIB. PREVID. REGIME PROPRIO		15.440.000,00	10.293.333,12	7.881.112,11	627.242,38	0,00		

	8.508.354,49	-6.931.645,51		-1.784.978,63						
43	1210.29.01.00	CONTRIB. PATRONAIS ATIVO CIVIL		10.028.000,00	6.685.333,20	3.039.752,61	133.542,82	0,00		
	3.173.295,43	-6.854.704,57		-3.512.037,77						
44	1210.29.01.01	CONTRIB. PATRONAL PMB - SS		8.500.000,00	5.666.666,64	2.131.637,35	0,00	0,00		
	2.131.637,35	-6.368.362,65		-3.535.029,29						
45	1210.29.01.02	CONTRIB. PATRONAL DAE		1.300.000,00	866.666,64	808.065,74	119.083,61	0,00		
	927.149,35	-372.850,65		60.482,71						
46	1210.29.01.03	CONTRIB. PATRONAL CAMARA MUNICIPAL-SS		200.000,00	133.333,28	100.049,52	14.459,21	0,00		
	114.508,73	-85.491,27		-18.824,55						
47	1210.29.01.04	CONTRIB. PATRONAL FUNPREV- SS		28.000,00	18.666,64	0,00	0,00	0,00		0,00
48	1210.29.07.01	CONT. SERVIDORES PMB - SS		4.500.000,00	3.000.000,00	4.284.290,00	411.439,80	0,00		
	4.695.729,80	195.729,80		1.695.729,80						
49	1210.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES DAE - SS		780.000,00	520.000,00	474.406,11	70.005,87	0,00		
	544.411,98	-235.588,02		24.411,98						
50	1210.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES CAMARA - SS		117.000,00	78.000,00	69.616,27	10.797,20	0,00		
	80.413,47	-36.586,53		2.413,47						
51	1210.29.07.04	CONT. SERVIDORES FUNPREV - SS		14.000,00	9.333,28	12.185,30	1.456,69	0,00		
	13.641,99	-358,01		4.308,71						
52	1210.29.07.05	CONTRIB. SERVIDORES FACULTATIVO - SS		1.000,00	666,64	861,82	0,00	0,00		861,82
53	1210.46.01.00	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - SS		800.000,00	533.333,28	108.265,11	0,00	0,00		
	108.265,11	-691.734,89		-425.068,17						
467	1210.46.02.00	COMPREV-COMP.FINANCEIRA PREVIDENCIARIA-PMB		0,00	0,00	0,00	736.338,43	0,00		
	736.338,43	736.338,43		736.338,43						
452	1220.29.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	436.103,97	788.630,15		0,00
453	1220.29.01.00	CIP-CONTRB. P/CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	436.103,97	788.630,15	0,00		
	1.224.734,12	1.224.734,12		1.224.734,12						
54	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.586.920,00	5.724.611,04	4.123.295,17	463.821,82	15.928,25		
	4.571.188,74	-4.015.731,26		-1.153.422,30						
55	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		161.600,00	107.733,28	85.040,64	12.221,04	0,00		
	97.261,68	-64.338,32		-10.471,60						
56	1311.00.00.00	ALUGUEIS		161.600,00	107.733,28	85.040,64	12.221,04	0,00		
	97.261,68	-64.338,32		-10.471,60						
57	1311.00.02.00	RECEITAS DE ALUGUEIS		25.000,00	16.666,64	9.843,81	1.066,00	0,00		
	10.909,81	-14.090,19		-5.756,83						
58	1311.00.03.00	ALUGUÉL TERMINAL RODOVIÁRIOS - EMDURB		100.000,00	66.666,64	61.285,57	9.668,62	0,00		
	70.954,19	-29.045,81		4.287,55						
59	1311.00.04.00	ALUGUÉL DE SALA - EMDURB		24.000,00	16.000,00	9.760,00	1.340,00	0,00		
	11.100,00	-12.900,00		-4.900,00						
60	1311.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS - DAE		12.600,00	8.400,00	4.151,26	146,42	0,00		
	4.297,68	-8.302,32		-4.102,32						
61	1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		7.862.720,00	5.241.811,12	3.987.811,40	449.892,49	15.928,25		
	4.421.775,64	-3.440.944,36		-820.035,48						
62	1322.00.00.00	DIVIDENDOS		2.200,00	1.466,64	0,00	0,00	0,00		0,00
63	1322.00.01.00	DIVIDENDOS		1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00		0,00
64	1322.00.02.00	DIVIDENDOS - DAE		1.200,00	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
65	1323.00.00.00	PARTICIPAÇÕES - DAE		1.200,00	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
66	1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO		4.112.480,00	2.741.653,28	2.918.342,34	333.757,30	0,00		
	3.252.099,64	-860.380,36		510.446,36						
67	1324.01.00.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA		4.106.240,00	2.737.493,28	2.918.342,34	333.757,30	0,00		
	3.252.099,64	-854.140,36		514.606,36						
68	1324.01.01.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA - DAE		6.240,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00		0,00
69	1324.01.02.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA-FUNPREV		4.100.000,00	2.733.333,28	2.918.342,34	333.757,30	0,00		
	3.252.099,64	-847.900,36		518.766,36						
70	1324.99.00.00	OUTROS FUNDOS INVESTIMENTOS - DAE		6.240,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00		0,00
71	1325.00.00.00	REMUNERACAO DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.740.600,00	2.493.731,20	1.069.469,06	116.135,19	15.928,25		
	1.169.676,00	-2.570.924,00		-1.324.055,20						
73	1325.01.00.00	REMUN.DEPÓSITOS REC.VINCULADOS		2.206.200,00	1.470.797,92	704.585,32	93.500,36	14.000,00		
	784.085,68	-1.422.114,32		-686.712,24						
74	1325.01.01.00	REM.DEP.BANC.REC.VIN-ROYALTIES		132.000,00	88.000,00	2.538,56	85,53	0,00		
	2.624,09	-129.375,91		-85.375,91						
75	1325.01.01.02	REM.DEPOS.BANC.REC.VIN.ROYALTIES		132.000,00	88.000,00	2.538,56	85,53	0,00		
	2.624,09	-129.375,91		-85.375,91						
76	1325.01.02.00	REM.DEP.BANC.VINC.FUNDEF		650.000,00	433.333,28	415.807,15	29.085,10	0,00		
	444.892,25	-205.107,75		11.558,97						
77	1325.01.02.01	REM.DEP.BANC.VINC.FUNDEF		650.000,00	433.333,28	415.807,15	29.085,10	0,00		
	444.892,25	-205.107,75		11.558,97						
78	1325.01.03.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-FD SAUDE		474.000,00	315.999,44	166.146,47	38.195,86	14.000,00		
	190.342,33	-283.657,67		-125.657,11						

79	1325.01.03.01	RENDIM. S/APLIC-PAB-FIXO - S.S.	170.000,00	113.333,28	33.578,62	5.247,20	0,00	
	38.825,82	-131.174,18	-74.507,46					
80	1325.01.03.02	RENDIM. S/APLIC. - TFECD - S.S.	190.000,00	126.666,64	71.225,56	11.536,41	0,00	
	82.761,97	-107.238,03	-43.904,67					
81	1325.01.03.03	RENDIM. S/APLIC-FAMARCIA BASICA -SS	5.000,00	3.333,28	0,00	0,00	0,00	0,00
82	1325.01.03.04	REND. S/ APLIC.-APLIC PACS - SS	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	1325.01.03.05	REND. APLIC. VIG. SANITARIA-SS	4.000,00	2.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
84	1325.01.03.06	REND. S/ APLIC. PROG.SAUDE FAMILIA-SS	4.000,00	2.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
85	1325.01.03.07	REND. S/APLIC. PR.COMB. CAR.NUTRIC-SS	500,00	333,28	0,00	0,00	0,00	0,00
86	1325.01.03.08	REND. S/ APLIC. USUARIOS-SUS	500,00	333,28	0,00	0,00	0,00	0,00
87	1325.01.03.12	REND. S/APLIC. HIV-AIDS-OUT.DST-SS	3.000,00	2.000,00	12.680,34	2.089,69	0,00	
	14.770,03	11.770,03	12.770,03					
88	1325.01.03.13	REND. APLIC. PRONTO SOCORRO FAE-SS	2.000,00	1.333,28	957,11	0,00	0,00	957,11
89	1325.01.03.14	REND. APLIC. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00	26.666,64	3.574,21	79,89	0,00	
	3.654,10	-36.345,90	-23.012,54					
90	1325.01.03.15	REND.APLIC.EQUIP. ULTRA SOM	8.000,00	5.333,28	38,41	0,00	0,00	38,41
91	1325.01.03.16	REND. APLIC. EQUIP. HEMODIALISE	15.000,00	10.000,00	10.171,68	1.560,46	0,00	
	11.732,14	-3.267,86	1.732,14					
92	1325.01.03.17	REND. APLIC. HOSPITAL DIA - SS	8.000,00	5.333,28	0,00	0,00	0,00	0,00
93	1325.01.03.18	REND APLIC. FUNASA/ZOONOSE - SS	15.000,00	10.000,00	29,52	4,53	0,00	34,05
94	1325.01.03.19	REND. APLIC. PROG. NAC. ALCOOL-SS	5.000,00	3.333,28	2.957,80	453,77	0,00	
	3.411,57	-1.588,43	78,29					
95	1325.01.03.20	REND. APLIC. PROG. NAC. VIG. SANIT.- SS	1.000,00	666,64	2.148,72	317,11	0,00	
	2.465,83	1.465,83	1.799,19					
425	1325.01.03.21	REND.APLIC SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	21.793,65	15.669,54	14.000,00	
	23.463,19	23.463,19	23.463,19					
426	1325.01.03.22	REND. APLIC SISTEMA PENITENCIARIO	0,00	0,00	1.498,73	229,92	0,00	
	1.728,65	1.728,65	1.728,65					
427	1325.01.03.23	REND. APLIC. PROGRAMA CAPS IN	0,00	0,00	1.622,09	248,85	0,00	
	1.870,94	1.870,94	1.870,94					
428	1325.01.03.24	REND. APLIC. PROGRMA CAPS I	0,00	0,00	1.081,39	165,90	0,00	
	1.247,29	1.247,29	1.247,29					
436	1325.01.03.25	REND. APLIC PROGRAMA LEITE	0,00	0,00	227,19	31,89	0,00	259,08
451	1325.01.03.26	REND. APLIC DIABETICOS	0,00	0,00	2.561,45	560,70	0,00	
	3.122,15	3.122,15	3.122,15					
96	1325.01.04.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. - RPPS-SS	830.000,00	553.333,28	7.819,31	0,00	0,00	
	7.819,31	-822.180,69	-545.513,97					
97	1325.01.04.01	RECEITA REMUNERACAO TITULOS -FUNPREV	830.000,00	553.333,28	7.819,31	0,00	0,00	
	7.819,31	-822.180,69	-545.513,97					
98	1325.01.05.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-M.D.E.	36.500,00	24.333,12	17.230,99	1.562,37	0,00	
	18.793,36	-17.706,64	-5.539,76					
99	1325.01.05.01	REND.S/APLIC-SE TRANSP.ESCOLAR	1.000,00	666,64	0,00	559,32	0,00	559,32
100	1325.01.05.03	RENDIM.S/APLIC.-QESE-GERAL	14.000,00	9.333,28	6.546,17	25,00	0,00	
	6.571,17	-7.428,83	-2.762,11					
101	1325.01.05.04	REND.APLIC.ENS.INFANTIL	20.000,00	13.333,28	10.564,88	967,19	0,00	
	11.532,07	-8.467,93	-1.801,21					
102	1325.01.05.05	REND.APLIC.ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	666,64	119,94	10,86	0,00	130,80
103	1325.01.05.06	REND.APLIC.ONIBUS ESCOLAR	500,00	333,28	0,00	0,00	0,00	0,00
104	1325.01.99.00	REM.OUT.DEP.BANC.REC.VINCULADA	83.700,00	55.798,80	95.042,84	24.571,50	0,00	
	119.614,34	35.914,34	63.815,54					
105	1325.01.99.01	REND. S/ APL. PAC-PROG- ATEN. CRIAN-SS	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
106	1325.01.99.02	REND. S/ APL. APOIO PESSOA IDOSA - SS	1.000,00	666,64	51,14	3,29	0,00	54,43
107	1325.01.99.03	REND. S/ APL.-PPD-PES. PORT. DEFICIENCIA-SS	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
108	1325.01.99.04	REND. FNDE/PNAE-PRE ESC. ENS. FUNDAMENTAL-SS	10.000,00	6.666,64	19.907,28	1.223,34	0,00	
	21.130,62	11.130,62	14.463,98					
109	1325.01.99.05	REND.S/APL-FNDE-PNAE-CRECHES	1.000,00	666,64	2.573,05	0,00	0,00	
	2.573,05	1.573,05	1.906,41					
110	1325.01.99.08	REND.APLICACAO FAMA	1.000,00	666,64	129,23	0,00	0,00	129,23
111	1325.01.99.10	REND.APLICACAO FEPAC	8.000,00	5.333,28	350,47	0,00	0,00	350,47
112	1325.01.99.11	REND.APLIC.FUNDO MEIO AMBIENTE	5.000,00	3.333,28	3.403,55	0,00	0,00	
	3.403,55	-1.596,45	70,27					
113	1325.01.99.12	REND.APLIC.FUNDO ZOOLOGICO	5.000,00	3.333,28	13.417,91	0,00	0,00	
	13.417,91	8.417,91	10.084,63					
114	1325.01.99.13	REND.APLIC.PROG.ACAO CONTINUADA	1.000,00	666,64	296,96	4,19	0,00	301,15
115	1325.01.99.14	REND.APLIC.FUNDO.ASSIST.SOCIAL	20.000,00	13.333,28	11.398,59	2.932,46	0,00	
	14.331,05	-5.668,95	997,77					
116	1325.01.99.15	REND.APLICACAO PROG.ABRIGO SAC	1.000,00	666,64	30,92	3,95	0,00	34,87
117	1325.01.99.16	REND. APLIC PROGRAM. APOIO FAMILIAR-SS	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00

118	1325.01.99.17	REND.APLIC.MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	15.000,00	10.000,00	1.607,11	770,91	0,00	
	2.378,02	-12.621,98	-7.621,98					
119	1325.01.99.18	REND. APLIC PROG. ATEND. MIGRANTE-SS	1.000,00	666,64	5,18	0,00	0,00	5,18
120	1325.01.99.19	REND. APLIC. PROG. ATEND. FAMILIA-SS	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1325.01.99.20	REND. APLIC. FUNDO MUN CRI/ADOLE-SS	1.000,00	666,64	20.933,13	0,00	0,00	
	20.933,13	19.933,13	20.266,49					
122	1325.01.99.21	REND. APLIC. PROG. ATEND. CRECHES	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1325.01.99.22	REND. APLIC. ATEND. ABRIGO IDOSO-SS	1.000,00	666,64	12,48	0,00	0,00	12,48
124	1325.01.99.23	REND. APLIC. PETI-SS	800,00	533,28	375,52	75,15	0,00	450,67
125	1325.01.99.24	REND. APLIC. PES.POT.DEF.MEIO AB.	800,00	533,28	103,05	0,89	0,00	103,94
126	1325.01.99.25	REND. APLIC. BENEF. PRES.CONT-SS	800,00	533,28	35,76	32,45	0,00	68,21
127	1325.01.99.26	REND.APLIC.SOS BOMBEIROS	500,00	333,28	314,57	112,27	0,00	426,84
128	1325.01.99.27	REND. APLIC. FORT FAMILIA - SS	800,00	533,28	89,59	5,24	0,00	94,83
129	1325.01.99.28	REND. APLIC. DIABETICO- SS	500,00	333,28	0,00	0,00	0,00	0,00
130	1325.01.99.29	REND.APLIC.SENAI	400,00	266,64	33,59	0,00	0,00	33,59
131	1325.01.99.30	REND.APLIC.OFICINA DE CALCADOS	400,00	266,64	64,24	0,00	0,00	64,24
132	1325.01.99.32	REND.APLIC.INFRA E PARQUE JARA	1.000,00	666,64	1.068,14	170,03	0,00	
	1.238,17	238,17	571,53					
133	1325.01.99.33	REND.APLIC.ESPACO AMIGO	800,00	533,28	37,49	0,00	0,00	37,49
134	1325.01.99.35	REND. APLIC CONDECA CRESC. FAMILIAR-SS	500,00	333,28	880,04	316,95	0,00	
	1.196,99	696,99	863,71					
135	1325.01.99.36	REND.APLIC.COORD.EST.DEFESA	200,00	133,28	12,01	1,93	0,00	13,94
136	1325.01.99.37	REND.TRANS.COLETIVO	200,00	133,28	37,30	6,36	0,00	43,66
429	1325.01.99.38	REND. APLIC ATEND. CRIANÇA/ADOLESC	0,00	0,00	27,77	0,00	0,00	27,77
430	1325.01.99.39	REND. APLIC SIST. ESTADUAL AGRICULTURA	0,00	0,00	993,97	203,98	0,00	
	1.197,95	1.197,95	1.197,95					
431	1325.01.99.40	REND. APLIC. PROG AÇÃO CONTINUADA-PPD	0,00	0,00	59,76	1,39	0,00	61,15
432	1325.01.99.41	REND. APLIC. SEP/CAR ED. COUBE	0,00	0,00	16.793,04	1.968,80	0,00	
	18.761,84	18.761,84	18.761,84					
459	1325.01.99.42	REND.APLIC PROJ. ATENÇÃO INTEGR.A FAMILIA	0,00	0,00	0,00	183,19	0,00	183,19
462	1325.01.99.43	REND. APLIC. - CIDE	0,00	0,00	0,00	2.373,57	0,00	
	2.373,57	2.373,57	2.373,57					
465	1325.01.99.44	REND.APLIC.PR.NACIONAL APOIO T.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	111,86	0,00	111,86
466	1325.01.99.45	REND. APLIC. TXA BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	407,73	0,00	407,73
468	1325.01.99.46	REND.APLIC.COMP.FIN.PREVIDENCIARIA	0,00	0,00	0,00	13.661,57	0,00	
	13.661,57	13.661,57	13.661,57					
137	1325.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULADA	1.534.400,00	1.022.933,28	364.883,74	22.634,83	1.928,25	
	385.590,32	-1.148.809,68	-637.342,96					
138	1325.02.01.01	RENDIM S/APLIC. - REC. PRÓPRIOS - EMDURB	30.000,00	20.000,00	17.921,28	2.092,34	0,00	
	20.013,62	-9.986,38	13,62					
139	1325.02.01.02	REND.S/APLIC.-REC.PROPRIOS	1.450.000,00	966.666,64	132.510,01	11.078,60	0,00	
	143.588,61	-1.306.411,39	-823.078,03					
140	1325.02.01.03	POUPANCA - FUNPREV	10.000,00	6.666,64	42.447,54	9.463,89	1.928,25	
	49.983,18	39.983,18	43.316,54					
72	1325.02.01.04	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NAO VINC - DAE	44.400,00	29.600,00	172.004,91	0,00	0,00	
	172.004,91	127.604,91	142.404,91					
141	1329.00.00.00	OUT.REC.VALORES MOBILIÁRIOS DAE	6.240,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	1330.00.00.00	REC.DE CONCESSOES E PERMISSOES	550.000,00	366.666,64	18.228,18	286,96	0,00	
	18.515,14	-531.484,86	-348.151,50					
143	1330.00.01.00	REC.DE CONC.E PERMISSOES	550.000,00	366.666,64	18.228,18	286,96	0,00	
	18.515,14	-531.484,86	-348.151,50					
144	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS DAE	12.600,00	8.400,00	32.214,95	1.421,33	0,00	
	33.636,28	21.036,28	25.236,28					
145	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	48.648.740,00	32.432.492,48	22.838.315,98	3.057.169,82	0,00	
	25.895.485,80	-22.753.254,20	-6.537.006,68					
146	1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.164.000,00	775.999,84	609.215,16	85.712,05	0,00	
	694.927,21	-469.072,79	-81.072,63					
147	1600.03.06.00	RECEITA TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.164.000,00	775.999,84	609.215,16	85.712,05	0,00	
	694.927,21	-469.072,79	-81.072,63					
148	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE - EMDURB	700.000,00	466.666,64	440.074,36	61.594,55	0,00	
	501.668,91	-198.331,09	35.002,27					
149	1600.03.06.02	TARIFA SANITÁRIO - EMDURB	110.000,00	73.333,28	62.983,50	8.899,00	0,00	
	71.882,50	-38.117,50	-1.450,78					
150	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO - EMDURB	132.000,00	88.000,00	82.616,00	11.366,50	0,00	
	93.982,50	-38.017,50	5.982,50					
151	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	24.000,00	16.000,00	13.537,50	2.175,00	0,00	
	15.712,50	-8.287,50	-287,50					
152	1600.03.06.05	TARIFA SANITÁRIO PC RUI BARBOS - EMDURB	18.000,00	12.000,00	10.003,80	1.677,00	0,00	

	11.680,80	-6.319,20	-319,20						
153	1600.03.06.06	MANUTENÇÃO DOS SERV PÚBLICOS - EMDURB	80.000,00	53.333,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1600.03.06.10	COMÉRCIO CARTÃO TELEFÔNICO - EMDURB	100.000,00	66.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	1600.03.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.355.860,00	903.906,16	410.903,10	55.483,68	0,00		
	466.386,78	-889.473,22	-437.519,38						
157	1600.13.00.01	TIRAGEM DE CÓPIA - EMDURB	200,00	133,28	22,60	7,20	0,00	29,80	
158	1600.13.00.02	RETIRA DE EDITAL DE TOMADA - EMDURB	500,00	333,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	1600.13.00.03	TAXA DE GERENCIAMENTO - EMDURB	1.200.000,00	800.000,00	244.333,17	39.276,68	0,00		
	283.609,85	-916.390,15	-516.390,15						
160	1600.13.00.04	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	30.000,00	20.000,00	20.665,00	155,00	0,00		
	20.820,00	-9.180,00	820,00						
161	1600.13.00.05	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIOS - EMDURB	7.000,00	4.666,64	3.108,93	1.695,78	0,00		
	4.804,71	-2.195,29	138,07						
162	1600.13.00.06	SUBST. VEÍCULO TAXI ESCOLAR - EMDURB	500,00	333,28	1.540,04	230,94	0,00		
	1.770,98	1.270,98	1.437,70						
163	1600.13.00.07	ALVARÁ MOTOTAXI - EMDURB	8.000,00	5.333,28	8.214,43	116,43	0,00		
	8.330,86	330,86	2.997,58						
164	1600.13.00.08	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR - EMDURB	2.500,00	1.666,64	8.002,48	1.654,27	0,00		
	9.656,75	7.156,75	7.990,11						
165	1600.13.00.09	ALVARÁ TAXI ESCOLAR - EMDURB	24.000,00	16.000,00	12.656,76	38,81	0,00		
	12.695,57	-11.304,43	-3.304,43						
166	1600.13.00.11	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	2.000,00	1.333,28	1.815,00	0,00	0,00		
	1.815,00	-185,00	481,72						
167	1600.13.00.12	EMIÇÃO DOC 2º VIA - EMDURB	2.400,00	1.600,00	2.126,00	325,00	0,00		
	2.451,00	51,00	851,00						
168	1600.13.00.13	PERMUTA DO LOCAL - EMDURB	300,00	200,00	308,24	0,00	0,00	308,24	
437	1600.13.00.14	TAXA DE PROTOCOLO - EMDURB	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,90	
169	1600.13.01.00	SERV.INSCR.CONCURSOS PUBLICOS	15.240,00	10.159,92	69.080,57	7.387,65	0,00		
	76.468,22	61.228,22	66.308,30						
170	1600.13.01.01	SER. INSCR. CONCURSOS PUBLICOS	8.000,00	5.333,28	35.085,57	7.387,65	0,00		
	42.473,22	34.473,22	37.139,94						
171	1600.13.01.02	SERV.INSC. CONCURSOS PUBLICOS -DAE	6.240,00	4.160,00	32.100,00	0,00	0,00		
	32.100,00	25.860,00	27.940,00						
172	1600.13.01.03	SERV. INSCR. CONCURSOS PUBLICOS-FUNPREV	1.000,00	666,64	1.895,00	0,00	0,00		
	1.895,00	895,00	1.228,36						
173	1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	4.520,00	3.013,28	440,00	20,00	0,00	460,00	
174	1600.13.02.01	SERV. VENDA DE EDITAIS	1.000,00	666,64	40,00	20,00	0,00	60,00	
175	1600.13.02.02	SERV. VENDA DE EDITAIS - DAE	2.520,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
176	1600.13.02.03	SERVICO DE VENDA DE EDITAIS - FUNPREV	1.000,00	666,64	400,00	0,00	0,00	400,00	
177	1600.13.06.00	SERV.FORNECIMENTO LISTAGENS	2.500,00	1.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
178	1600.13.07.00	SERV.FOTOCOPIAS COPIAS HELIOGR. DAE	12.600,00	8.400,00	4.091,58	531,83	0,00		
	4.623,41	-7.976,59	-3.776,59						
179	1600.13.99.00	OUTROS SERV.ADMINISTRATIVOS	43.600,00	29.066,64	34.497,40	4.044,09	0,00		
	38.541,49	-5.058,51	9.474,85						
180	1600.13.99.01	BALANCA	15.000,00	10.000,00	7.395,30	1.351,90	0,00		
	8.747,20	-6.252,80	-1.252,80						
181	1600.13.99.02	OUTROS SERVICOS	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
182	1600.13.99.03	SERV. DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS - DAE	12.600,00	8.400,00	6.822,78	1.745,98	0,00		
	8.568,76	-4.031,24	168,76						
183	1600.13.99.04	SERV. DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO - FUNPREV	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
415	1600.13.99.05	CONVENIO ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	20.279,32	946,21	0,00		
	21.225,53	21.225,53	21.225,53						
184	1600.41.00.00	SERV.CAP.AD.TRAT.RES.DIST.ÁGUA	24.972.000,00	16.648.000,00	12.500.363,91	1.663.594,11	0,00		
	14.163.958,02	-10.808.041,98	-2.484.041,98						
185	1600.41.01.00	SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	24.360.000,00	16.240.000,00	12.448.066,04	1.661.984,39	0,00		
	14.110.050,43	-10.249.949,57	-2.129.949,57						
186	1600.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - DAE	612.000,00	408.000,00	52.297,87	1.609,72	0,00		
	53.907,59	-558.092,41	-354.092,41						
187	1600.42.00.00	COL.TRANS.TRAT.DEST.FIN.ESGOTO	14.121.000,00	9.414.000,00	7.784.875,85	1.011.564,70	0,00		
	8.796.440,55	-5.324.559,45	-617.559,45						
188	1600.42.01.00	SERVIÇO COLETA DE ESGOTO - DAE	13.800.000,00	9.200.000,00	7.741.433,00	1.005.771,83	0,00		
	8.747.204,83	-5.052.795,17	-452.795,17						
189	1600.42.02.00	OUTROS SERVIÇOS COLETAS - DAE	321.000,00	214.000,00	43.442,85	5.792,87	0,00		
	49.235,72	-271.764,28	-164.764,28						
190	1600.43.00.00	COL.TR.TRAT.DEST.FIN.RES.SOLID	4.413.200,00	2.942.133,28	195.079,61	22.207,88	0,00		
	217.287,49	-4.195.912,51	-2.724.845,79						
191	1600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	2.580.000,00	1.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

192	1600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR - EMDURB	240.000,00	160.000,00	81.207,20	8.120,00	0,00	
	89.327,20	-150.672,80	-70.672,80					
193	1600.43.05.00	COLETA CLÍNICA FARMÁCIAS - EMDURB	12.000,00	8.000,00	25.416,20	3.529,50	0,00	
	28.945,70	16.945,70	20.945,70					
194	1600.43.06.00	COLETA CLÍNICA VETERINÁRIA - EMDURB	1.200,00	800,00	2.065,00	318,00	0,00	
	2.383,00	1.183,00	1.583,00					
195	1600.43.07.00	COLETA DE GALHOS - EMDURB	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	1600.43.08.00	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - EMDURB	280.000,00	186.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
197	1600.43.09.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	1.000.000,00	666.666,64	86.391,21	10.240,38	0,00	
	96.631,59	-903.368,41	-570.035,05					
198	1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - EMDURB	1.186.600,00	791.066,64	94.938,60	17.542,50	0,00	
	112.481,10	-1.074.118,90	-678.585,54					
199	1600.46.01.00	CONCESSÃO DE USO DE JAZIGOS - EMDURB	60.000,00	40.000,00	41.055,50	7.886,00	0,00	
	48.941,50	-11.058,50	8.941,50					
200	1600.46.02.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO PÚBLICO - EMDURB	850.000,00	566.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
201	1600.46.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	30.000,00	20.000,00	22.388,00	4.434,50	0,00	
	26.822,50	-3.177,50	6.822,50					
202	1600.46.04.00	EXUMAÇÕES - EMDURB	600,00	400,00	274,00	52,00	0,00	326,00
203	1600.46.05.00	REFORMAS - EMDURB	6.000,00	4.000,00	3.430,00	1.048,00	0,00	
	4.478,00	-1.522,00	478,00					
204	1600.46.06.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - EMDURB	240.000,00	160.000,00	27.785,60	4.122,00	0,00	
	31.907,60	-208.092,40	-128.092,40					
448	1600.46.07.00	CONSTRUÇÕES DE GAVETA-EMDURB	0,00	0,00	5,50	0,00	0,00	5,50
205	1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	1.436.080,00	957.386,56	1.242.939,75	201.064,90	0,00	
	1.444.004,65	7.924,65	486.618,09					
206	1600.99.01.00	TAXA DE INTERDITAÇÃO DE RUAS - EMDURB	25.000,00	16.666,64	3.658,24	304,72	0,00	
	3.962,96	-21.037,04	-12.703,68					
207	1600.99.02.00	ÁREA AZUL - EMDURB	150.000,00	100.000,00	192.563,45	30.473,88	0,00	
	223.037,33	73.037,33	123.037,33					
208	1600.99.03.00	DEMARCAÇÃO DE SOLO - EMDURB	1.000,00	666,64	3.838,61	73,05	0,00	
	3.911,66	2.911,66	3.245,02					
209	1600.99.04.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DAE	50.880,00	33.920,00	21.940,87	3.850,37	0,00	
	25.791,24	-25.088,76	-8.128,76					
210	1600.99.05.00	SERV. DE MANUTENÇÃO REPAROS INSTAL - DAE	126.000,00	84.000,00	94.223,71	8.285,53	0,00	
	102.509,24	-23.490,76	18.509,24					
211	1600.99.06.00	SERV. CONSULTA ASSIST TÉCNICA - DAE	37.800,00	25.200,00	23.348,58	3.408,20	0,00	
	26.756,78	-11.043,22	1.556,78					
212	1600.99.07.00	SERV. DE GEOPROCESSAMENTO - DAE	1.200,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	1600.99.08.00	SERV DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	126.000,00	84.000,00	69.435,88	10.024,09	0,00	
	79.459,97	-46.540,03	-4.540,03					
214	1600.99.09.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	318.000,00	212.000,00	167.864,95	23.527,27	0,00	
	191.392,22	-126.607,78	-20.607,78					
215	1600.99.10.00	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	100,00	66,64	451,03	258,79	0,00	709,82
216	1600.99.11.00	POSTE P/ PLACAS DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	100,00	66,64	254,43	0,00	0,00	254,43
217	1600.99.12.00	ÁREA VERDE - EMDURB	600.000,00	400.000,00	662.360,00	105.859,00	0,00	
	768.219,00	168.219,00	368.219,00					
438	1600.99.13.00	BOMBEIRO DE AERÓDROMO - EMDURB	0,00	0,00	3.000,00	15.000,00	0,00	
	18.000,00	18.000,00	18.000,00					
218	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	107.490.770,56	71.660.512,48	72.990.516,84	10.403.998,72	5.575,29	
	83.388.940,27	-24.101.830,29	11.728.427,79					
219	1720.00.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	105.556.270,56	70.370.846,48	71.036.343,22	9.879.038,66	5.575,29	
	80.909.806,59	-24.646.463,97	10.538.960,11					
220	1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.667.090,62	17.778.060,08	16.289.007,23	2.308.649,57	3.022,76	
	18.594.634,04	-8.072.456,58	816.573,96					
221	1721.01.00.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	16.892.910,48	11.261.940,32	10.744.284,52	1.623.910,24	0,00	
	12.368.194,76	-4.524.715,72	1.106.254,44					
222	1721.01.02.00	CP FDO PARTIC.DOS MUNICIPIOS	16.854.000,00	11.236.000,00	10.733.524,36	1.623.230,18	0,00	
	12.356.754,54	-4.497.245,46	1.120.754,54					
223	1721.01.05.00	CP IMP.S/PROP.TERR RURAL	38.910,48	25.940,32	10.760,16	680,06	0,00	
	11.440,22	-27.470,26	-14.500,10					
224	1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.821.097,66	1.214.065,04	793.654,03	132.619,30	3.022,76	
	923.250,57	-897.847,09	-290.814,47					
225	1721.09.01.00	TRANSF.FINANC.-LC 87/96	1.813.777,66	1.209.185,04	787.272,64	112.467,52	0,00	
	899.740,16	-914.037,50	-309.444,88					
226	1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.320,00	4.880,00	6.381,39	20.151,78	3.022,76	
	23.510,41	16.190,41	18.630,41					
463	1721.09.99.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTADOR - CEX	0,00	0,00	0,00	6.381,39	20.151,78	
	3.022,76	23.510,41	23.510,41					

227	1721.09.99.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DAE	7.320,00	4.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	1721.22.00.00	TRANSF.COMPENSACAO FINANCEIRA	250.000,00	166.666,64	188.432,87	19.145,71	0,00		
	207.578,58	-42.421,42	40.911,94						
229	1721.22.60.00	COMP.FINANC.EXTR.MINERAIS-CFEM	100.000,00	66.666,64	75.369,82	0,00	0,00		
	75.369,82	-24.630,18	8.703,18						
230	1721.22.70.00	CP. FUNDO ESPECIAL PETROLEO-FEP	150.000,00	100.000,00	113.063,05	19.145,71	0,00		
	132.208,76	-17.791,24	32.208,76						
231	1721.33.01.00	F.N.S. - PAB FIXO - SS	3.931.512,00	2.621.008,00	2.304.116,00	332.993,00	0,00		
	2.637.109,00	-1.294.403,00	16.101,00						
232	1721.33.02.00	F.N.S. - TFECED-EPID. CONT. DOENCAS- SS	720.667,00	480.444,64	611.034,90	84.079,21	0,00		
	695.114,11	-25.552,89	214.669,47						
233	1721.33.03.00	F.N.S. - FARMACIA BASICA	327.627,00	218.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	1721.33.04.00	F.N.S. - PROG. AGENT. COMUN. SAUDE	75.000,00	50.000,00	54.760,00	8.060,00	0,00		
	62.820,00	-12.180,00	12.820,00						
235	1721.33.05.00	F.N.S.- VIGILANCIA SANITARIA - SS	81.906,48	54.604,32	54.716,13	6.937,35	0,00		
	61.653,48	-20.253,00	7.049,16						
236	1721.33.06.00	F.N.S. - PROGRAMA SAUDE FAMILIA - SS	152.676,00	101.784,00	18.403,00	2.801,00	0,00		
	21.204,00	-131.472,00	-80.580,00						
422	1721.33.07.00	F.N.S. - PROGRAMA TUBERCULOSE- SS	0,00	0,00	43.870,64	0,00	0,00		
	43.870,64	43.870,64	43.870,64						
450	1721.33.08.00	F.N.S. - USUARIO SUS	0,00	0,00	2.902,80	0,00	0,00		
	2.902,80	2.902,80	2.902,80						
237	1721.33.12.00	F.N.S. - HIV AIDS - OUTRAS DST - SS	323.694,00	215.796,00	148.541,86	20.000,00	0,00		
	168.541,86	-155.152,14	-47.254,14						
419	1721.33.12.01	F.N.S. HIV AIDS - OUTRAS DST - SS	323.694,00	215.796,00	140.000,00	20.000,00	0,00		
	160.000,00	-163.694,00	-55.796,00						
420	1721.33.12.02	F.N.S. - PROGRAMA LEITE	0,00	0,00	8.541,86	0,00	0,00		
	8.541,86	8.541,86	8.541,86						
413	1721.33.13.00	F.N.S. - SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	98.000,00	14.000,00	0,00		
	112.000,00	112.000,00	112.000,00						
435	1721.33.14.00	F.N.S.- PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	19.353,24	16.649,64	0,00		
	36.002,88	36.002,88	36.002,88						
238	1721.34.00.00	TR.REC.FD.NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	530.000,00	353.333,12	280.460,44	47.454,12	0,00		
	327.914,56	-202.085,44	-25.418,56						
239	1721.34.01.00	PROGRAMA ACAO CONTINUADA	200.000,00	133.333,28	108.668,90	13.844,12	0,00		
	122.513,02	-77.486,98	-10.820,26						
240	1721.34.02.00	API-APOIO PESSOA IDOSA	100.000,00	66.666,64	48.391,25	6.085,00	0,00		
	54.476,25	-45.523,75	-12.190,39						
241	1721.34.03.00	PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA - PPD	130.000,00	86.666,64	77.426,92	9.750,00	0,00		
	87.176,92	-42.823,08	510,28						
242	1721.34.04.00	PROGRAMA ABRIGO - SS	50.000,00	33.333,28	22.155,92	3.815,00	0,00		
	25.970,92	-24.029,08	-7.362,36						
243	1721.34.05.00	PETI	25.000,00	16.666,64	11.817,45	1.960,00	0,00		
	13.777,45	-11.222,55	-2.889,19						
244	1721.34.06.00	PROGRAMA APOIO A FAMILIA - SS	25.000,00	16.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
458	1721.34.07.00	PROJETO ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		
	24.000,00	24.000,00	24.000,00						
245	1721.35.00.00	TR.REC.FD.NAC.DES.EDUC.-FNDE	1.560.000,00	1.040.000,00	926.476,80	0,00	0,00		
	926.476,80	-633.523,20	-113.523,20						
246	1721.35.01.00	FNDE-PNAE-PRE-ESC.E ENS.FUNDAM.	1.380.000,00	920.000,00	765.850,80	0,00	0,00		
	765.850,80	-614.149,20	-154.149,20						
247	1721.35.02.00	FNDE-PNAE-CRECHES	180.000,00	120.000,00	144.666,00	0,00	0,00		
	144.666,00	-35.334,00	24.666,00						
457	1721.35.03.00	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	15.960,00	0,00	0,00		
	15.960,00	15.960,00	15.960,00						
248	1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	71.381.859,94	47.587.906,40	50.200.304,77	6.778.281,30	0,00		
	56.978.586,07	-14.403.273,87	9.390.679,67						
249	1722.01.00.00	PART.NAS RECEITAS DO ESTADO	71.374.539,94	47.583.026,40	49.933.501,17	6.778.281,30	0,00		
	56.711.782,47	-14.662.757,47	9.128.756,07						
250	1722.01.01.00	CP.IMP.CIRC.MERC.SERV.-ICMS	52.841.000,00	35.227.333,28	32.262.466,77	5.696.156,86	0,00		
	37.958.623,63	-14.882.376,37	2.731.290,35						
251	1722.01.02.00	CP IMP.PROPRIED.VEIC.AUTOMOT.	16.506.159,94	11.004.106,56	15.995.575,19	965.486,77	0,00		
	16.961.061,96	454.902,02	5.956.955,40						
252	1722.01.04.00	IPI S/EXPORTACAO	686.880,00	457.920,00	304.172,15	48.328,21	0,00		
	352.500,36	-334.379,64	-105.419,64						
253	1722.01.30.00	CP.CONTRIB.SALARIO EDUCACAO	1.340.500,00	893.666,56	1.175.132,10	68.309,46	0,00		
	1.243.441,56	-97.058,44	349.775,00						
254	1722.01.30.01	QUOTA EST.SAL.EDUC.-TRANS-ALUNO	200.000,00	133.333,28	292.028,44	0,00	0,00		

	292.028,44	92.028,44		158.695,16						
255	1722.01.30.02	QUOTA EST.SALE.DUC.-LIVRE		1.140.500,00	760.333,28	883.103,66	68.309,46	0,00		
	951.413,12	-189.086,88		191.079,84						
460	1722.01.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		0,00	0,00	196.154,96	0,00	0,00		
	196.154,96	196.154,96		196.154,96						
461	1722.01.99.01	CONTRB. DE INTERV. DOMINIO ECONOMICO-CIDE		0,00	0,00	196.154,96	0,00	0,00		
	196.154,96	196.154,96		196.154,96						
469	1722.90.30.00	COORDENADORIA EST. DEFESA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
256	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS		7.320,00	4.880,00	266.803,60	0,00	0,00		
	266.803,60	259.483,60		261.923,60						
257	1722.99.01.00	OUTRAS TRANS. DOS ESTADOS DAE		7.320,00	4.880,00	0,00	0,00	0,00		0,00
421	1722.99.02.00	CONVENIO SEP/CAR		0,00	0,00	266.803,60	0,00	0,00		
	266.803,60	266.803,60		266.803,60						
258	1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		7.320,00	4.880,00	0,00	0,00	0,00		0,00
259	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS MUNICÍPIOS DAE		7.320,00	4.880,00	0,00	0,00	0,00		0,00
260	1724.00.00.00	TRANSF.MULTIGOVERNAMENTAIS		7.500.000,00	5.000.000,00	4.547.031,22	792.107,79	2.552,53		
	5.336.586,48	-2.163.413,52		336.586,48						
261	1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDEF		7.500.000,00	5.000.000,00	4.547.031,22	792.107,79	2.552,53		
	5.336.586,48	-2.163.413,52		336.586,48						
262	1724.01.01.00	TRANSF.REC.FUNDEF.		7.500.000,00	5.000.000,00	4.547.031,22	792.107,79	2.552,53		
	5.336.586,48	-2.163.413,52		336.586,48						
263	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		5.000,00	3.333,28	0,00	0,00	0,00		0,00
264	1730.00.01.00	FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESC-SS		5.000,00	3.333,28	0,00	0,00	0,00		0,00
265	1750.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS		1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00		0,00
266	1750.00.02.00	DOACOES FUNPREV		1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00		0,00
267	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.928.500,00	1.285.666,08	1.954.173,62	524.960,06	0,00		
	2.479.133,68	550.633,68		1.193.467,60						
268	1761.00.01.00	PROG. ATEND. IDOSO ABRIGO-SS		100.000,00	66.666,64	0,00	0,00	0,00		0,00
269	1762.00.00.00	TRANSF.CONVENIO ESTADO DF. ENTID.		1.828.500,00	1.218.999,44	1.954.173,62	524.960,06	0,00		
	2.479.133,68	650.633,68		1.260.134,24						
270	1762.00.02.00	CONV.ESTADO MULTA DE TRANSITO		80.000,00	53.333,28	161.056,24	34.167,64	0,00		
	195.223,88	115.223,88		141.890,60						
271	1762.00.03.00	PROG. ATEND. CRIANCA ADOLESC.		145.000,00	96.666,64	0,00	0,00	0,00		0,00
272	1762.00.04.00	PROG. ATEND AO MIGRANTE - SS		30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
273	1762.00.05.00	PESSOA PORT. DEF. MEIO ABERTO-SS		600.000,00	400.000,00	356.830,00	59.555,00	0,00		
	416.385,00	-183.615,00		16.385,00						
274	1762.00.06.00	BENEFICIO PREST. CONTINUADA - SS		2.500,00	1.666,64	3.024,00	0,00	0,00		
	3.024,00	524,00		1.357,36						
275	1762.00.07.00	PROGRAMA FORTAL FAMILIA		35.000,00	23.333,28	0,00	0,00	0,00		0,00
276	1762.00.08.00	SOS BOMBEIRO - SS		50.000,00	33.333,28	231.120,00	38.280,00	0,00		
	269.400,00	219.400,00		236.066,72						
277	1762.00.09.00	PROG. ESPACO AMIGO - SS		180.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
278	1762.00.10.00	PROG. ATEND. CRECHE - SS		2.000,00	1.333,28	0,00	0,00	0,00		0,00
279	1762.00.11.00	DIABETICOS - SS		50.000,00	33.333,28	50.000,00	0,00	0,00		
	50.000,00	0,00		16.666,72						
280	1762.00.12.00	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL		500.000,00	333.333,28	183.558,00	91.779,00	0,00		
	275.337,00	-224.663,00		-57.996,28						
281	1762.00.13.00	DAESP		2.000,00	1.333,28	0,00	15.000,00	0,00		
	15.000,00	13.000,00		13.666,72						
282	1762.00.14.00	PROG. ATEND. FAMILIA - SS		2.000,00	1.333,28	0,00	0,00	0,00		0,00
283	1762.00.15.00	SENAI		8.000,00	5.333,28	2.453,00	0,00	0,00		
	2.453,00	-5.547,00		-2.880,28						
455	1762.00.16.00	SISTEMA ESTADUAL DA AGRICULTURA		0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00		
	6.000,00	6.000,00		6.000,00						
284	1762.00.18.00	CONDECA CRESCIMENTOS FAMILIA - SS		12.000,00	8.000,00	50.000,00	0,00	0,00		
	50.000,00	38.000,00		42.000,00						
423	1762.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS P/SUS		0,00	0,00	726.132,38	102.178,42	0,00		
	828.310,80	828.310,80		828.310,80						
424	1762.01.01.00	CONVENIO SUS/FAE		0,00	0,00	726.132,38	102.178,42	0,00		
	828.310,80	828.310,80		828.310,80						
285	1762.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS-EDUCACAO		130.000,00	86.666,64	184.000,00	184.000,00	0,00		
	368.000,00	238.000,00		281.333,36						
286	1762.02.01.00	SECR.EDUCACAO-TRANSPORTE ALUNO		130.000,00	86.666,64	184.000,00	184.000,00	0,00		
	368.000,00	238.000,00		281.333,36						
287	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.095.000,00	10.063.332,40	9.481.939,50	1.140.768,63	35.267,36		
	10.587.440,77	-4.507.559,23		524.108,37						
288	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		4.514.400,00	3.009.599,76	2.555.702,95	442.325,99	84,00		
	2.997.944,94	-1.516.455,06		-11.654,82						

289	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	1.754.400,00	1.169.599,92	630.326,42	65.468,30	84,00	
	695.710,72	-1.058.689,28	-473.889,20					
290	1911.38.00.00	MULTAS JUROS MORA IPTU	420.000,00	280.000,00	165.726,88	20.417,24	0,00	
	186.144,12	-233.855,88	-93.855,88					
291	1911.38.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	420.000,00	280.000,00	165.726,88	20.417,24	0,00	
	186.144,12	-233.855,88	-93.855,88					
292	1911.39.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI	30.000,00	20.000,00	10.917,13	1.196,83	84,00	
	12.029,96	-17.970,04	-7.970,04					
293	1911.39.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	30.000,00	20.000,00	10.917,13	1.196,83	84,00	
	12.029,96	-17.970,04	-7.970,04					
294	1911.40.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS	600.000,00	400.000,00	240.610,06	22.209,90	0,00	
	262.819,96	-337.180,04	-137.180,04					
295	1911.40.01.00	MULTAS JUROS MORA ISS	600.000,00	400.000,00	240.610,06	22.209,90	0,00	
	262.819,96	-337.180,04	-137.180,04					
296	1911.99.00.00	MULTAS JUROS MORA OUT.TRIBUTOS	704.400,00	469.599,92	213.072,35	21.644,33	0,00	
	234.716,68	-469.683,32	-234.883,24					
297	1911.99.01.00	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS	10.000,00	6.666,64	211.848,33	21.512,86	0,00	
	233.361,19	223.361,19	226.694,55					
298	1911.99.02.00	MULTA JUROS OUTROS TRIBUTOS - DAE	74.400,00	49.600,00	1.224,02	131,47	0,00	
	1.355,49	-73.044,51	-48.244,51					
299	1911.99.03.00	MULTA JUROS MORA OUT.TRIBUTOS	620.000,00	413.333,28	0,00	0,00	0,00	0,00
300	1912.00.00.00	MULT. JUROS DE MORA CONTRIBUICOES - SS	100.000,00	66.666,64	8,14	0,00	0,00	8,14
301	1912.29.00.00	MULT. JR. MORA CONTR. PREV. - RPPS	100.000,00	66.666,64	8,14	0,00	0,00	8,14
302	1912.29.01.00	M.J.M. CONT. PREV. PAT. ATIVO. CIV - SS FUNPREV	100.000,00	66.666,64	8,14	0,00	0,00	8,14
303	1913.00.00.00	MULT.JUR.MORA DIV.ATIVA TRIBUTOS	74.400,00	49.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	1913.99.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIV.OUT.TRIB.DAE	74.400,00	49.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	1915.00.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.AT.OUT.RECEIT	74.400,00	49.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	1915.99.00.00	OUT.MUL.JUR.MOR.DIV.AT.OUT.REC DAE	74.400,00	49.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUT.RECEITAS	190.800,00	127.200,00	247.704,90	28.414,89	0,00	
	276.119,79	85.319,79	148.919,79					
308	1918.00.01.00	MULTA E JUROS DE MORA OUTROS TRIB - DAE	190.800,00	127.200,00	247.704,90	28.414,89	0,00	
	276.119,79	85.319,79	148.919,79					
309	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.320.400,00	1.546.933,20	1.677.663,49	348.442,80	0,00	
	2.026.106,29	-294.293,71	479.173,09					
310	1919.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDEN - DAE	12.600,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	1919.00.03.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	100.800,00	67.200,00	45.311,83	7.349,88	0,00	
	52.661,71	-48.138,29	-14.538,29					
312	1919.00.04.00	OUTRAS MULTAS - DAE	12.600,00	8.400,00	6.756,12	965,16	0,00	
	7.721,28	-4.878,72	-678,72					
313	1919.28.00.00	MULTAS E JUROS PREV. CONTRATOS	63.400,00	42.266,64	1.323,13	0,00	0,00	
	1.323,13	-62.076,87	-40.943,51					
314	1919.28.01.00	MULTAS E JUROS PREV. CONTRATOS - DAE	62.400,00	41.600,00	1.323,13	0,00	0,00	
	1.323,13	-61.076,87	-40.276,87					
315	1919.28.02.00	MULTAS E JUROS PREV. CONTRATOS - FUNPREV	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
316	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	2.131.000,00	1.420.666,56	1.624.272,41	340.127,76	0,00	
	1.964.400,17	-166.599,83	543.733,61					
317	1919.99.01.00	MULTAS ARRECADADAS - EMDURB	704.000,00	469.333,28	512.513,10	109.750,19	0,00	
	622.263,29	-81.736,71	152.930,01					
318	1919.99.02.00	MULTAS ARRECADADAS SE FAZENDA - EMDURB	75.000,00	50.000,00	178.361,66	0,00	0,00	
	178.361,66	103.361,66	128.361,66					
319	1919.99.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENÇA - EMDURB	1.350.000,00	900.000,00	933.397,65	230.377,57	0,00	
	1.163.775,22	-186.224,78	263.775,22					
320	1919.99.05.00	MULTAS RECEBIDAS FORNECEDORES - EMDURB	2.000,00	1.333,28	0,00	0,00	0,00	0,00
321	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	241.000,00	160.666,56	680.230,71	77.357,01	0,00	
	757.587,72	516.587,72	596.921,16					
322	1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	38.900,00	25.933,28	7.939,26	0,00	0,00	
	7.939,26	-30.960,74	-17.994,02					
323	1921.00.01.00	INDEN POR DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO - DAE	37.800,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.100,00	733,28	7.939,26	0,00	0,00	
	7.939,26	6.839,26	7.205,98					
325	1921.99.03.00	DEMAIS INDENIZACOES - FUNPREV	500,00	333,28	0,00	0,00	0,00	0,00
326	1921.99.04.00	INDENIZAÇÕES RECEBIDAS - EMDURB	600,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	1921.99.05.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	7.939,26	0,00	0,00	
	7.939,26	7.939,26	7.939,26					
327	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	202.100,00	134.733,28	672.291,45	77.357,01	0,00	
	749.648,46	547.548,46	614.915,18					
328	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	202.100,00	134.733,28	672.291,45	77.357,01	0,00	
	749.648,46	547.548,46	614.915,18					

329	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES -FUNPREV	500,00	333,28	8.419,74	3.415,20	0,00	
	11.834,94	11.334,94	11.501,66					
330	1922.99.02.00	REST. DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMB - DAE	126.000,00	84.000,00	65.891,35	0,00	0,00	
	65.891,35	-60.108,65	-18.108,65					
331	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DAE	75.600,00	50.400,00	97.649,37	14.657,99	0,00	
	112.307,36	36.707,36	61.907,36					
414	1922.99.04.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	500.330,99	59.283,82	0,00	
	559.614,81	559.614,81	559.614,81					
332	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.823.400,00	5.882.266,40	5.009.525,66	468.922,31	31.003,57	
	5.447.444,40	-3.375.955,60	-434.822,00					
333	1931.00.00.00	REC.DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.075.600,00	4.050.399,84	4.286.913,95	359.189,21	31.003,57	
	4.615.099,59	-1.460.500,41	564.699,75					
334	1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA- IPTU	4.100.000,00	2.733.333,28	2.110.169,26	223.629,40	0,00	
	2.333.798,66	-1.766.201,34	-399.534,62					
335	1931.11.01.00	IMPOSTO PREDIAL DIVIDA ATIVA	2.500.000,00	1.666.666,64	1.270.894,56	113.196,80	0,00	
	1.384.091,36	-1.115.908,64	-282.575,28					
336	1931.11.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL DIVIDA ATIVA	1.600.000,00	1.066.666,64	839.274,70	110.432,60	0,00	
	949.707,30	-650.292,70	-116.959,34					
337	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-ISS	1.600.000,00	1.066.666,64	2.006.285,93	88.352,33	0,00	
	2.094.638,26	494.638,26	1.027.971,62					
338	1931.13.01.00	ISS DIVIDA ATIVA	1.600.000,00	1.066.666,64	2.006.285,93	88.352,33	0,00	
	2.094.638,26	494.638,26	1.027.971,62					
339	1931.99.00.00	REC.DIVIDA ATIVA OUT.TRIBUTOS	375.600,00	250.399,92	170.458,76	47.207,48	31.003,57	
	186.662,67	-188.937,33	-63.737,25					
449	1931.99.01.00	DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	2.241,75	31.003,57	31.003,57	
	2.241,75	2.241,75	2.241,75					
340	1931.99.02.00	TAXAS	250.000,00	166.666,64	128.862,37	14.001,51	0,00	
	142.863,88	-107.136,12	-23.802,76					
341	1931.99.03.00	REC. DIV. ATIVA OUTROS TRIB - DAE	63.600,00	42.400,00	4.446,38	796,46	0,00	
	5.242,84	-58.357,16	-37.157,16					
342	1931.99.05.00	CALCADA0 DIV.ATIVA	12.000,00	8.000,00	34.908,26	1.405,94	0,00	
	36.314,20	24.314,20	28.314,20					
343	1931.99.06.00	REC.DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000,00	33.333,28	0,00	0,00	0,00	0,00
344	1932.00.00.00	REC.DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	537.800,00	358.533,28	304.545,90	48.306,94	0,00	
	352.852,84	-184.947,16	-5.680,44					
345	1932.99.00.00	REC.DIV.AT.NAO TRIB.OUTR.REC.	537.800,00	358.533,28	304.545,90	48.306,94	0,00	
	352.852,84	-184.947,16	-5.680,44					
346	1932.99.01.00	NÃO TRIBUTÁRIA-OUTRAS RECEITAS- DAE	37.800,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	1932.99.02.00	NAO TRIBUTARIA-OUTRAS RECEITAS	500.000,00	333.333,28	304.545,90	48.306,94	0,00	
	352.852,84	-147.147,16	19.519,56					
348	1933.00.00.00	REC. DIV. ATIVA CONTRIBUICOES - SS	2.210.000,00	1.473.333,28	418.065,81	61.426,16	0,00	
	479.491,97	-1.730.508,03	-993.841,31					
349	1933.29.00.00	REC. DIV. AT. CONT. PREVIDENCIARIA - FUNPREV	2.200.000,00	1.466.666,64	418.065,81	61.426,16	0,00	
	479.491,97	-1.720.508,03	-987.174,67					
350	1933.29.01.00	REC. DIV. AT. PARCELAMENTO DAE - FUNPREV	700.000,00	466.666,64	418.065,81	61.426,16	0,00	
	479.491,97	-220.508,03	12.825,33					
351	1933.29.02.00	REC. DIV. ATIVA PARC. PMB - FUNPREV	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	1933.99.00.00	REC. DIV. ATIVA OUTRAS CONTRIB.	10.000,00	6.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
353	1933.99.01.00	REC. DIV. ATIVA - OUTROS - FUNPREV	10.000,00	6.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
354	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.516.200,00	1.010.799,68	1.236.480,18	152.163,32	4.179,79	
	1.384.463,71	-131.736,29	373.664,03					
355	1990.18.01.00	OUTRAS RECEITAS	12.600,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.503.600,00	1.002.399,68	1.236.480,18	152.163,32	4.179,79	
	1.384.463,71	-119.136,29	382.064,03					
357	1990.99.02.00	EVENTUAIS	1.000,00	666,64	50.825,48	12.693,43	4.032,02	
	59.486,89	58.486,89	58.820,25					
443	1990.99.03.00	EVENTUAIS - EMDURB	0,00	0,00	113.977,53	9.838,59	0,00	
	123.816,12	123.816,12	123.816,12					
358	1990.99.04.00	AT.MONET.DIV.ATIVA- IPTU	300.000,00	200.000,00	163.445,73	14.814,58	0,00	
	178.260,31	-121.739,69	-21.739,69					
359	1990.99.05.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-ISS	290.000,00	193.333,28	195.443,93	16.130,19	0,00	
	211.574,12	-78.425,88	18.240,84					
360	1990.99.06.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-TAXAS	70.000,00	46.666,64	21.531,97	2.027,81	0,00	
	23.559,78	-46.440,22	-23.106,86					
433	1990.99.07.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-ITBI	0,00	0,00	4.943,81	535,78	0,20	
	5.479,39	5.479,39	5.479,39					
361	1990.99.10.00	EXPEDIENTE	400.000,00	266.666,64	241.310,55	32.007,93	72,57	
	273.245,91	-126.754,09	6.579,27					

362	1990.99.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000,00	20.000,00	9.378,96	5.172,98	0,00	
	14.551,94	-15.448,06	-5.448,06					
363	1990.99.12.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	13.333,28	15.142,33	2.678,84	75,00	
	17.746,17	-2.253,83	4.412,89					
364	1990.99.13.00	FUNCO MUNIC.ZOOLOGICO	30.000,00	20.000,00	120.618,00	25.848,00	0,00	
	146.466,00	116.466,00	126.466,00					
365	1990.99.14.00	FUNDO MUNICIPAL APOIO MOD. AMADORAS	20.000,00	13.333,28	6.455,00	165,00	0,00	
	6.620,00	-13.380,00	-6.713,28					
366	1990.99.15.00	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA ADOLESCENTE	80.000,00	53.333,28	63.043,05	2.937,57	0,00	
	65.980,62	-14.019,38	12.647,34					
367	1990.99.17.00	HONORARIOS	250.000,00	166.666,64	160.887,64	17.267,12	0,00	
	178.154,76	-71.845,24	11.488,12					
368	1990.99.18.00	OUTRAS RECEITAS	12.600,00	8.400,00	63.176,20	9.145,50	0,00	
	72.321,70	59.721,70	63.921,70					
369	1990.99.18.02	OUTRAS RECEITAS - DAE	12.600,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	1990.99.18.03	OUTRAS REC COMERC CART.TEL-EMDURB	0,00	0,00	62.675,00	9.145,50	0,00	
	71.820,50	71.820,50	71.820,50					
440	1990.99.18.04	OUTRAS RECEITAS PIS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	1990.99.18.05	OUTRAS REC. DESC. OBTIDOS -EMDURB	0,00	0,00	501,20	0,00	0,00	501,20
441	1990.99.19.00	ALUGUEL DE BENS - EMDURB	0,00	0,00	6.300,00	900,00	0,00	
	7.200,00	7.200,00	7.200,00					
464	1999.06.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA REC. NÃO TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.803.000,00	1.201.999,84	126.278,97	17.412,11	0,00	
	143.691,08	-1.659.308,92	-1.058.308,76					
371	2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	108.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	2119.00.00.00	OUT.OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - DAE	108.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	189.000,00	126.000,00	36.602,10	0,00	0,00	
	36.602,10	-152.397,90	-89.397,90					
375	2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	61.500,00	41.000,00	26.144,50	0,00	0,00	
	26.144,50	-35.355,50	-14.855,50					
376	2219.00.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS	61.500,00	41.000,00	26.144,50	0,00	0,00	
	26.144,50	-35.355,50	-14.855,50					
377	2219.01.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS - DAE	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	2219.02.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS - FUNPREV	1.500,00	1.000,00	12.274,50	0,00	0,00	
	12.274,50	10.774,50	11.274,50					
456	2219.03.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS -EMDURB	0,00	0,00	13.870,00	0,00	0,00	
	13.870,00	13.870,00	13.870,00					
379	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	127.500,00	85.000,00	10.457,60	0,00	0,00	
	10.457,60	-117.042,40	-74.542,40					
380	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	127.500,00	85.000,00	10.457,60	0,00	0,00	
	10.457,60	-117.042,40	-74.542,40					
381	2229.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DAE	126.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	2229.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FUNPREV	1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	2229.03.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	10.457,60	0,00	0,00	
	10.457,60	10.457,60	10.457,60					
383	2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.380.000,00	919.999,84	48.821,50	6.974,50	0,00	
	55.796,00	-1.324.204,00	-864.203,84					
384	2420.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	1.380.000,00	919.999,84	48.821,50	6.974,50	0,00	
	55.796,00	-1.324.204,00	-864.203,84					
385	2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	732.000,00	487.999,92	48.821,50	6.974,50	0,00	
	55.796,00	-676.204,00	-432.203,92					
386	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	732.000,00	487.999,92	48.821,50	6.974,50	0,00	
	55.796,00	-676.204,00	-432.203,92					
387	2421.99.01.00	PROGRAMA NACIONAL DST AIDS - SS	30.000,00	20.000,00	48.821,50	6.974,50	0,00	
	55.796,00	25.796,00	35.796,00					
388	2421.99.02.00	CONVENIOS PRO INFRA	350.000,00	233.333,28	0,00	0,00	0,00	0,00
389	2421.99.03.00	EQUIPAMENTOS HEMODIALISE - SS	160.000,00	106.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
390	2421.99.04.00	DEMAIS TRANSF. UNIÃO - DAE	192.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	372.000,00	247.999,92	0,00	0,00	0,00	0,00
392	2422.00.01.00	DAEE CONVENIO ESTADO	50.000,00	33.333,28	0,00	0,00	0,00	0,00
393	2422.00.02.00	INVEST. SAUDE DIR - SS	120.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	2422.00.03.00	PAVIMENTACAO ASFALTICA	10.000,00	6.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00
395	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	192.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
396	2422.99.99.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - DAE	192.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	276.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	2423.99.00.00	OUT. TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIOS - DAE	276.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	126.000,00	84.000,00	40.855,37	10.437,61	0,00	

	51.292,98	-74.707,02		-32.707,02					
400	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	126.000,00	84.000,00	40.855,37	10.437,61	0,00		
	51.292,98	-74.707,02		-32.707,02					
416	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	126.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	40.855,37	10.437,61	0,00		
	51.292,98	51.292,98		51.292,98					
418	2590.02.01.00	CONVENIO ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	17.613,69	4.239,22	0,00		
	21.852,91	21.852,91		21.852,91					
446	2590.02.02.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	23.241,68	6.198,39	0,00		
	29.440,07	29.440,07		29.440,07					
401	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-10.829.348,65	-7.219.565,76	-6.613.040,60	0,00	1.122.027,39	-	
	7.735.067,99	3.094.280,66		-515.502,23					
402	9700.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF.CORRENTES	-10.829.348,65	-7.219.565,76	-6.613.040,60	0,00	1.122.027,39	-	
	7.735.067,99	3.094.280,66		-515.502,23					
403	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.	-10.829.348,65	-7.219.565,76	-6.613.040,60	0,00	1.122.027,39	-	
	7.735.067,99	3.094.280,66		-515.502,23					
404	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	-2.800.166,65	-1.866.777,76	-1.728.124,69	0,00	260.354,65	-	
	1.988.479,34	811.687,31		-121.701,58					
405	9721.01.00.00	DED.REC.FOR.FUNDEF-TRANS.UNIAO	-2.528.100,00	-1.685.400,00	-1.610.033,85	0,00	243.484,53	-	
	1.853.518,38	674.581,62		-168.118,38					
406	9721.01.02.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-FPM	-2.528.100,00	-1.685.400,00	-1.610.033,85	0,00	243.484,53	-	
	1.853.518,38	674.581,62		-168.118,38					
407	9721.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-OUT.TR.UNIAO	-272.066,65	-181.377,76	-118.090,84	0,00	16.870,12	-	
	134.960,96	137.105,69		46.416,80					
408	9721.09.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF.-LC 87/96	-272.066,65	-181.377,76	-118.090,84	0,00	16.870,12	-	
	134.960,96	137.105,69		46.416,80					
409	9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO	-8.029.182,00	-5.352.788,00	-4.884.915,91	0,00	861.672,74	-	
	5.746.588,65	2.282.593,35		-393.800,65					
410	9722.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF.TR.ESTADOS	-8.029.182,00	-5.352.788,00	-4.884.915,91	0,00	861.672,74	-	
	5.746.588,65	2.282.593,35		-393.800,65					
411	9722.01.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-ICMS.	-7.926.150,00	-5.284.100,00	-4.839.290,02	0,00	854.423,50	-	
	5.693.713,52	2.232.436,48		-409.613,52					
412	9722.01.04.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-IPI EXPORT.	-103.032,00	-68.688,00	-45.625,89	0,00	7.249,24	-	
	52.875,13	50.156,87		15.812,87					
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	242.096.352,78	161.397.562,32	143.120.721,57	22.170.881,70	1.188.058,18		
	164.103.545,09	-77.992.807,69		2.705.982,77					
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	21.543.975,65	6.388.373,75	2.983.283,34		
	24.949.066,06	0,00		0,00					
5200	5200.00.00.00	CAUCOES	0,00	0,00	39.500,52	0,00	0,00		
	39.500,52	0,00		0,00					
5211	5211.00.00.00	CAUÇOS	0,00	0,00	39.500,52	0,00	0,00		
	39.500,52	0,00		0,00					
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES	0,00	0,00	12.223.994,65	1.751.023,05	2.896,40		
	13.972.121,30	0,00		0,00					
5311	5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	0,00	0,00	123.563,72	17.094,87	0,00		
	140.658,59	0,00		0,00					
5313	5313.00.00.00	I.N.S.S. AGENTE DE VETORES	0,00	0,00	12.828,82	1.953,51	0,00		
	14.782,33	0,00		0,00					
5314	5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	74.092,15	10.953,76	0,00		
	85.045,91	0,00		0,00					
5316	5316.00.00.00	CAPEMI	0,00	0,00	293.919,79	40.576,83	0,00		
	334.496,62	0,00		0,00					
5317	5317.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (AGENTE DE VETORES)	0,00	0,00	993,01	179,74	0,00		
	1.172,75	0,00		0,00					
5318	5318.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (SINDICATO)	0,00	0,00	327,73	3,35	0,00	331,08	
5319	5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE	0,00	0,00	869.390,06	123.278,45	851,20		
	991.817,31	0,00		0,00					
5320	5320.00.00.00	LEITE E COMERCIO	0,00	0,00	40.152,04	6.474,56	0,00		
	46.626,60	0,00		0,00					
5321	5321.00.00.00	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	9.996,53	1.938,13	0,00		
	11.934,66	0,00		0,00					
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX	0,00	0,00	31.140,69	4.931,97	0,00		
	36.072,66	0,00		0,00					
5323	5323.00.00.00	DROGA GIL	0,00	0,00	19.747,16	0,00	0,00		
	19.747,16	0,00		0,00					

5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO	0,00	0,00	119.554,14	0,00	0,00	
	119.554,14	0,00	0,00					
5326	5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA	0,00	0,00	6.377,62	1.165,35	0,00	
	7.542,97	0,00	0,00					
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA	0,00	0,00	8.247,67	1.186,44	0,00	
	9.434,11	0,00	0,00					
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	0,00	1.335.995,34	206.076,07	0,00	
	1.542.071,41	0,00	0,00					
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO	0,00	0,00	15.676,81	2.877,86	0,00	
	18.554,67	0,00	0,00					
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA	0,00	0,00	9.470,14	1.863,52	0,00	
	11.333,66	0,00	0,00					
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA	0,00	0,00	9.542,72	1.285,51	0,00	
	10.828,23	0,00	0,00					
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	21.648,79	3.153,90	0,00	
	24.802,69	0,00	0,00					
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	142.780,08	29.330,31	0,00	
	172.110,39	0,00	0,00					
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	200.420,62	33.994,97	0,00	
	234.415,59	0,00	0,00					
5337	5337.00.00.00	FARMACIA DROGA SETE	0,00	0,00	22.908,86	0,00	0,00	
	22.908,86	0,00	0,00					
5338	5338.00.00.00	FARMACIA SAO MIGUEL	0,00	0,00	4.774,02	649,09	0,00	
	5.423,11	0,00	0,00					
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA	0,00	0,00	21.700,07	3.730,53	0,00	
	25.430,60	0,00	0,00					
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS	0,00	0,00	14.307,46	1.916,63	0,00	
	16.224,09	0,00	0,00					
5342	5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL	0,00	0,00	331.461,76	47.028,43	0,00	
	378.490,19	0,00	0,00					
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.487,28	274,69	0,00	
	1.761,97	0,00	0,00					
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0	0,00	0,00	2.807.885,48	407.659,69	0,00	
	3.215.545,17	0,00	0,00					
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA	0,00	0,00	52.380,76	870,03	0,00	
	53.250,79	0,00	0,00					
5347	5347.00.00.00	JALLOVI LIVRARIA	0,00	0,00	80.586,80	0,00	0,00	
	80.586,80	0,00	0,00					
5348	5348.00.00.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	19.149,31	0,00	
	19.149,31	0,00	0,00					
5349	5349.00.00.00	PHARMACIA FLOR DA TERRA	0,00	0,00	204,32	0,00	0,00	204,32
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA	0,00	0,00	23.742,83	3.874,78	0,00	
	27.617,61	0,00	0,00					
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL	0,00	0,00	41.103,10	6.573,29	0,00	
	47.676,39	0,00	0,00					
5353	5353.00.00.00	SINSERM	0,00	0,00	130.183,35	20.059,50	0,00	
	150.242,85	0,00	0,00					
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.	0,00	0,00	12.245,22	1.774,47	0,00	
	14.019,69	0,00	0,00					
5356	5356.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO B.M.C.	0,00	0,00	240.502,92	30.721,29	571,13	
	270.653,08	0,00	0,00					
5357	5357.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	59.301,96	10.368,13	618,08	
	69.052,01	0,00	0,00					
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	0,00	0,00	221.547,18	28.531,09	855,99	
	249.222,28	0,00	0,00					
5359	5359.00.00.00	CONVENIO FOTOPTICA	0,00	0,00	67.747,36	4.243,96	0,00	
	71.991,32	0,00	0,00					
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	0,00	0,00	158.816,80	36.723,17	0,00	
	195.539,97	0,00	0,00					
5361	5361.00.00.00	FARMACIA ARAUJO LEITE	0,00	0,00	61.730,47	6.593,35	0,00	
	68.323,82	0,00	0,00					
5362	5362.00.00.00	DROGACENTRO N. SENHORA DE FATIMA	0,00	0,00	13.952,67	0,00	0,00	
	13.952,67	0,00	0,00					
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	0,00	0,00	126.076,53	17.608,08	0,00	
	143.684,61	0,00	0,00					
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA	0,00	0,00	18.346,65	2.832,74	0,00	
	21.179,39	0,00	0,00					
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAH RUE HAYASHI)	0,00	0,00	4.822,76	1.131,26	0,00	
	5.954,02	0,00	0,00					
5374	5374.00.00.00	FARMACIA VALDIRENE C BAURU ME	0,00	0,00	918,62	0,00	0,00	918,62

5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS	0,00	0,00	40.973,76	7.746,87	0,00	
	48.720,63	0,00	0,00					
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.	0,00	0,00	17.518,21	2.274,93	0,00	
	19.793,14	0,00	0,00					
5378	5378.00.00.00	PENHORA DEV 3ª VARA CIVIL	0,00	0,00	1.564,56	388,95	0,00	
	1.953,51	0,00	0,00					
5379	5379.00.00.00	TEC SEG FUNPREV	0,00	0,00	2.514,66	12.077,36	0,00	
	14.592,02	0,00	0,00					
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	8.673,50	1.216,00	0,00	
	9.889,50	0,00	0,00					
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	0,00	0,00	10.583,40	2.429,29	0,00	
	13.012,69	0,00	0,00					
5383	5383.00.00.00	FARMACIA SORAYA G. ROCH	0,00	0,00	2.829,69	942,73	0,00	
	3.772,42	0,00	0,00					
5385	5385.00.00.00	DROGARIA SANTA CLARA (ALEXANDRE FER. GONÇALVES)	0,00	0,00	0,00	15.201,64	0,00	0,00
5386	5386.00.00.00	SEPREM - PARC DESPESAS MEDICA	0,00	0,00	622,98	171,64	0,00	794,62
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	9.530,89	1.843,52	0,00	
	11.374,41	0,00	0,00					
5389	5389.00.00.00	INSS 13º SAL. DUO CAMARA	0,00	0,00	26.791,63	0,00	0,00	
	26.791,63	0,00	0,00					
5390	5390.00.00.00	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
	3.000,00	0,00	0,00					
5391	5391.00.00.00	CONSIGNACOES - CAMARA	0,00	0,00	638.694,72	75.084,44	0,00	
	713.779,16	0,00	0,00					
5392	5392.00.00.00	CONSIGNACOES INSS - CAMARA	0,00	0,00	104.248,81	16.209,68	0,00	
	120.458,49	0,00	0,00					
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	0,00	0,00	1.959.754,93	298.868,13	0,00	
	2.258.623,06	0,00	0,00					
5394	5394.00.00.00	CONSIGNACOES - FUNPREV	0,00	0,00	28.691,74	4.634,45	0,00	
	33.326,19	0,00	0,00					
5395	5395.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA (AGENTE VETORES)	0,00	0,00	244,92	0,00	0,00	244,92
5396	5396.00.00.00	CONSIGNACOES - EMDURB	0,00	0,00	1.483.905,17	184.457,25	0,00	
	1.668.362,42	0,00	0,00					
5398	5398.00.00.00	FUNPREV/FERIAS	0,00	0,00	61,86	0,00	0,00	61,86
5399	5399.00.00.00	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	3.986,72	2.045,20	0,00	
	6.031,92	0,00	0,00					
5400	5400.00.00.00	CRÉDORES DIVERSOS	0,00	0,00	11.870,41	232.545,31	0,00	
	244.415,72	0,00	0,00					
5411	5411.00.00.00	ABONO/RENDIMENTO PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	230.601,25	0,00	
	230.601,25	0,00	0,00					
5412	5412.00.00.00	CRÉDORES DIVERSOS	0,00	0,00	1.708,00	0,00	0,00	
	1.708,00	0,00	0,00					
5414	5414.00.00.00	CRÉDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	8.892,57	1.944,06	0,00	
	10.836,63	0,00	0,00					
5419	5419.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE RETENÇÃO INDEVIDA	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
5420	5420.00.00.00	DOAÇÃO - ENTIDADES	0,00	0,00	1.169,84	0,00	0,00	
	1.169,84	0,00	0,00					
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	8.789.133,36	1.406.519,91	0,00	
	10.195.653,27	0,00	0,00					
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - CAMARA	0,00	0,00	3.741.464,64	555.838,85	0,00	
	4.297.303,49	0,00	0,00					
5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - EMDURB	0,00	0,00	5.047.668,72	850.681,06	0,00	
	5.898.349,78	0,00	0,00					
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	2.980.386,94	2.980.386,94	0,00
5711	5711.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	2.980.386,94	2.980.386,94	0,00
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	479.476,71	17.898,54	0,00	
	497.375,25	0,00	0,00					
5816	5816.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO CAMARA FPM	0,00	0,00	382.253,28	0,00	0,00	
	382.253,28	0,00	0,00					
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	69.503,93	12.552,28	0,00	
	82.056,21	0,00	0,00					
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS CAMARA	0,00	0,00	27.719,50	5.346,26	0,00	
	33.065,76	0,00	0,00					
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	21.543.975,65	6.388.373,75	2.983.283,34	
	24.949.066,06	0,00	0,00					
		*** TOTAL RECEITA	242.096.352,78	161.397.562,32	164.664.697,22	28.559.255,45	4.171.341,52	
	189.052.611,15	-77.992.807,69	2.705.982,77					

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
	TESOURARIA	0,00
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
31.565.437,74		
	BANCOS CONTA VINCULADA	
11.178.049,92		
	BANCOS CONTA ADM. INDIRETA	0,00
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS	
42.743.487,66		
	*** TOTAL GERAL	
231.796.098,81		

Bauru, 31 de agosto de 2004.

Rosângela Sugako Tanaka

Aparecido Pedro Silva

Marcos Roberto da Costa Garcia

Edina Mangaba Bellai

Suleide Aparecida dos Santos Pinto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU

4º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

RECEITAS Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto 7	Realizado 8	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	240.293.352,78	240.293.352,78	40.048.890,62	39.205.711,22	160.195.562,48	163.959.854,01	76.333.498,77
Tributárias	55.061.270,87	55.061.270,87	9.176.878,36	8.578.678,60	36.707.513,44	36.674.174,27	18.387.096,60
Impostos	51.588.676,57	51.588.676,57	8.598.112,72	8.337.393,53	34.392.450,88	34.080.454,19	17.508.222,38
IPTU	24.300.000,00	24.300.000,00	4.049.999,98	2.464.731,34	16.199.999,92	17.566.312,98	6.733.687,02
ISSQN	19.200.000,00	19.200.000,00	3.200.000,00	3.239.945,18	12.800.000,00	9.755.356,20	9.444.643,80
ITBI	4.199.847,20	4.199.847,20	699.974,52	699.046,77	2.799.898,08	2.977.975,32	1.221.871,88
IRRF	3.888.829,37	3.888.829,37	648.138,22	1.933.670,24	2.592.552,88	3.780.809,69	108.019,68
Taxas	3.407.914,30	3.407.914,30	567.985,64	240.135,33	2.271.942,56	2.586.481,65	821.432,65
Contribuição de Melhoria	64.680,00	64.680,00	10.780,00	1.149,74	43.120,00	7.238,43	57.441,57
Contribuições	16.240.000,00	16.240.000,00	2.706.666,60	2.778.229,66	10.826.666,40	10.577.692,15	5.662.307,85
Patrimoniais	8.586.920,00	8.586.920,00	1.431.152,76	1.281.345,94	5.724.611,04	4.571.188,74	4.015.731,26
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	48.648.740,00	48.648.740,00	8.108.123,12	6.743.119,94	32.432.492,48	25.895.485,80	22.753.254,20
Transferências Correntes	107.490.770,56	107.490.770,56	17.915.128,12	19.593.007,88	71.660.512,48	83.388.940,27	24.101.830,29
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(10.829.348,65)	(10.829.348,65)	(1.804.891,44)	(2.041.217,51)	(7.219.565,76)	(7.735.067,99)	3.094.280,66
Outras Receitas Correntes	15.095.000,00	15.095.000,00	2.515.833,10	2.272.546,71	10.063.332,40	10.587.440,77	4.507.559,23
Receitas de Capital (B)	1.803.000,00	1.803.000,00	300.499,96	28.076,14	1.201.999,84	143.691,08	1.659.308,92
Operações de Crédito	108.000,00	108.000,00	18.000,00	0,00	72.000,00	0,00	108.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	108.000,00	108.000,00	18.000,00	0,00	72.000,00	0,00	108.000,00
Alienação de Bens	189.000,00	189.000,00	31.500,00	0,00	126.000,00	36.602,10	152.397,90
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.380.000,00	1.380.000,00	229.999,96	6.974,50	919.999,84	55.796,00	1.324.204,00
Outras Receitas de Capital	126.000,00	126.000,00	21.000,00	21.101,64	84.000,00	51.292,98	74.707,02
RECEITA TOTAL (A+B)	242.096.352,78	242.096.352,78	40.349.390,58	39.233.787,36	161.397.562,32	164.103.545,09	77.992.807,69
DESPESAS	Dotação Anual	4º BIMESTRE	Empenhado	Liquidado	Acumulado	Liquidado	A empenhar
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	175.288.860,00	211.215.180,40	31.830.783,49	39.574.707,66	160.585.247,94	138.031.864,53	50.629.932,46
Pessoal/Encargos Sociais	116.358.720,00	119.633.870,03	20.132.615,36	22.861.606,15	86.805.176,10	81.481.260,66	32.828.693,93
Juros/Encargos da Dívida Interna	7.000.000,00	6.569.000,00	1.142.821,83	1.142.838,14	3.331.001,03	3.330.994,12	3.237.998,97
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.930.140,00	85.012.310,37	10.555.346,30	15.570.263,37	70.449.070,81	53.219.609,75	14.563.239,56
Despesas de Capital (D)	51.673.852,78	25.755.132,38	-458.925,46	4.001.828,75	14.930.092,88	7.786.946,38	10.825.039,50
Investimentos	50.171.852,78	25.204.911,73	-515.254,99	3.937.188,02	14.650.949,94	7.514.634,51	10.553.961,79
Inversões Financeiras	28.000,00	100.100,00	0,00	0,00	66.660,72	66.660,72	33.439,28
Amortização da Dívida	1.460.000,00	421.773,12	56.329,53	59.571,49	184.134,69	184.059,20	237.638,43
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	1.460.000,00	421.773,12	56.329,53	59.571,49	184.134,69	184.059,20	237.638,43
Outras Despesas de Capital	14.000,00	28.347,53	0,00	5.069,24	28.347,53	21.591,95	0,00

Reserva de Contingência (E)	1.607.600,00	200.000,00						
DESPESA TOTAL (C+D)	226.962.712,78	236.970.312,78	31.371.858,03	43.576.536,41	175.515.340,82	145.818.810,91	61.454.971,96	
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	15.133.640,00	5.126.040,00	7.861.929,33	-4.342.749,05	-11.411.795,73	18.284.734,18		

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal
Controle Interno

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº ISP 173807/O-0

Silvio Orti

Responsável pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 08/2004 - CONSOLIDADO

RECEITA	Previsão Fixação	Execução Execução	Diferenças Diferenças	DESPESA
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.
RECEITA TRIBUTARIA	187.670.312,78	141.157.632,36	-46.512.680,42	CREDITOS ESPECIAIS
RECEITA DE CONTRIBUICOES	55.061.270,87	36.674.174,27	-18.387.096,60	
RECEITA PATRIMONIAL	49.500.000,00	34.357.708,46	-15.142.291,54	
RECEITA DE SERVICOS	16.240.000,00	10.577.692,15	-5.662.307,85	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.586.920,00	4.571.188,74	-4.015.731,26	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.648.740,00	25.895.485,80	-22.753.254,20	
RECEITAS DE CAPITAL	107.490.770,56	83.388.940,27	-24.101.830,29	
OPERACOES DE CREDITO	15.095.000,00	10.587.440,77	-4.507.559,23	
ALIENACAO DE BENS	108.000,00		-108.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	189.000,00	36.602,10	-152.397,90	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.380.000,00	55.796,00	-1.324.204,00	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	126.000,00	51.292,98	-74.707,02	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-10.829.348,65	-7.735.067,99	3.094.280,66	
SOMA	242.096.352,78	164.103.545,09	-77.992.807,69	SOMA
	237.170.312,78	175.515.340,82	-61.654.971,96	
DÉFICIT		11.411.795,73	16.337.835,73	SUPERÁVIT
	4.926.040,00			
TOTAL	242.096.352,78	175.515.340,82	-61.654.971,96	TOTAL
	242.096.352,78	175.515.340,82	-61.654.971,96	

Bauru, 31 de agosto de 2004.

Rosângela Sugako Tanaka	Aparecido Pedro Silva	Marcos Roberto da Costa Garcia	Edina Mangaba Bellai	Suleide Aparecida dos Santos Pinto	Maria
Inês Sander					
CRC ISP 173807/O-0	Diretor Div. Controle Financeiro	Diretor Depto Financeiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária	Secretária de
Economia		Finanças			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU

4º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		a empenhar
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
1	0	LEGISLATIVO	6.840.220,00	6.840.220,00	1.065.293,52	1.163.975,37	4.451.849,24	4.226.277,28	2.388.370,76
1	31	Ação Legislativa	3.102.641,20	2.887.641,20	511.638,64	521.693,08	2.026.962,63	2.025.695,31	860.678,57
1	122	GESTAO DO SISTEMA ADM. DA CAMARA	3.422.578,80	3.582.578,80	553.801,88	631.368,49	2.350.657,13	2.156.025,23	1.231.921,67
1	126	GESTAO DO SISTEMA ADM. DA CAMARA	300.000,00	355.000,00	353,00	10.913,80	73.058,68	43.385,94	281.941,32
1	128	GESTAO DO SISTEMA ADM. DA CAMARA	15.000,00	15.000,00	-500,00	0,00	1.170,80	1.170,80	13.829,20
2	0	JUDI CIÁRIA	2.071.000,00	2.156.552,00	468.001,82	461.757,55	1.559.993,95	1.494.237,81	596.558,05
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	1.947.000,00	1.931.791,86	432.392,31	424.989,80	1.403.472,02	1.392.496,92	528.319,84

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

4º BIMESTRE DE 2004

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Valores expressos em R\$	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Contribuições Patronais	10.028.000,00	10.028.000,00	265.908,22	3.173.295,43	6.854.704,57	
Contribuições dos Servidores Ativos	5.412.000,00	5.412.000,00	987.352,86	5.335.059,06	76.940,94	
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Patrimoniais	4.940.000,00	4.940.000,00	801.330,13	3.309.902,13	1.630.097,87	
Compensações Previdenciárias	800.000,00	800.000,00	0,00	108.265,11	691.734,89	
Alienações de Bens	3.000,00	3.000,00	0,00	12.274,50	-9.274,50	
Outras	2.317.000,00	2.317.000,00	129.439,95	493.766,68	1.823.233,32	
Total	23.500.000,00	23.500.000,00	2.184.031,16	12.432.562,91	11.067.437,09	

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	75.000,00	165.000,00	37.616,97	98.558,61	-165.000,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	150.000,00	47.381,91	134.963,87	-150.000,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	7.500.000,00	7.500.000,00	239.866,64	1.050.805,18	317.959,28	766.099,81	6.449.194,82
Total	7.500.000,00	7.500.000,00	314.866,64	1.365.805,18	402.958,16	999.622,29	6.134.194,82

III - RESULTADO	16.000.000,00	16.000.000,00	1.869.164,52	11.066.757,73	1.781.073,00	11.432.940,62
-----------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	12.465.889,10		Despesas	
Orçamentárias	12.432.562,91		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias	33.326,19		Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
			0,00	
Saldo do exercício anterior	24.878.215,49		Saldo Atual	
Caixa	0,00		Caixa	
Bancos Conta Movimento	24.878.215,49		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	
			0,00	
Total Geral	37.344.104,59		37.344.104,59	

* Relativo ao último bimestre

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal
Controle Interno

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0

Silvio Orti

Responsável pelo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

4º BIMESTRE DE 2004

RESULTADO PRIMÁRIO RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada		Realização		Valores expressos em R\$	
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Período Exercício Anterior
Receitas Correntes	240.293.352,78	40.048.890,62	160.195.562,48	39.205.711,22	163.959.854,01	152.625.218,66
Receitas de Capital	1.803.000,00	300.499,96	1.201.999,84	28.076,14	143.691,08	180.782,92
Subtotal:	242.096.352,78	40.349.390,58	161.397.562,32	39.233.787,36	164.103.545,09	152.806.001,58
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	108.000,00	18.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	7.856.480,00	1.309.413,33	2.618.826,67	1.446.433,86	2.032.210,72	4.246.196,34
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	7.964.480,00	1.327.413,33	2.690.826,67	1.446.433,86	2.032.210,72	4.246.196,34

I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	234.131.872,78	39.021.977,25	158.706.735,65	37.787.353,50	162.071.334,37	148.559.805,24
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	211.215.180,40	40.946.683,16	171.171.444,33	39.574.707,66	138.031.864,53	118.752.157,12
(-) Juros e Encargos da Dívida	6.569.000,00	1.166.666,66	4.235.666,64	1.142.838,14	3.330.994,12	3.469.780,00
Subtotal	204.646.180,40	39.780.016,50	166.935.777,69	38.431.869,52	134.700.870,41	115.282.377,12
Despesas de Capital	25.755.132,38	3.828.729,37	15.885.871,06	4.001.828,75	7.786.946,38	9.198.334,47
(-) Deduções	421.773,12	106.000,00	209.773,12	59.571,49	184.059,20	242.184,34
Amortização de Dívida	421.773,12	106.000,00	209.773,12	59.571,49	184.059,20	242.184,34
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	25.333.359,26	3.722.729,37	15.676.097,94	3.942.257,26	7.602.887,18	8.956.150,13
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	229.979.539,66	43.502.745,87	182.611.875,63	42.374.126,78	142.303.757,59	124.238.527,25
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	4.152.333,12	-4.480.768,62	-23.905.139,98	-4.586.773,28	19.767.576,78	24.321.277,99

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12	Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)
	Janeiro até o Bimestre (C-A)				
I. Dívida Consolidada	87.097.958,02		117.258.955,15	117.195.743,38	
II. Deduções:(*)	4.159.304,72		40.963.252,14	38.938.871,20	
Ativo Disponível	42.743.487,66		57.968.901,27	56.112.270,34	
Haveres Financeiros	6.399.124,35		35.250.611,61	37.157.257,99	
(-) Restos a Pagar Processados	44.983.307,29		52.256.260,74	54.330.657,13	
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	82.938.653,30		76.295.703,01	78.256.872,18	
IV. Receita de Privatizações	0,00		0,00	0,00	
V. Passivos Reconhecidos	8.738.401,38		19.876.310,67	21.713.620,20	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	74.200.251,92		56.419.392,34	56.543.251,98	123.859,64
17.656.999,94					-

(* Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0

Silvio Orti

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2004

I - COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		Valores expressos em R\$	
	R\$	%	2º QUADRIMESTRE	%
Receita Corrente Líquida	218.292.345,56		227.693.204,93	
Despesas Totais com Pessoal	108.911.636,77	49,89	116.310.210,25	51,08
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			116.806.614,13	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	117.877.866,60	54,00	122.954.330,66	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	14.844.625,12	6,80	15.790.359,32	6,93
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	26.195.081,47	12,00	27.323.184,59	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	82.938.653,30	37,99	78.256.872,18	34,37
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	261.950.814,68	120,00	273.231.845,92	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	48.024.316,02	22,00	50.092.505,08	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	34.926.775,29	16,00	36.430.912,79	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	15.280.464,19	7,00	15.938.524,35	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

- a) Suspensão temporária da realização e pagamento de horas extras e feriadãs;
 b) Continuidade no processo de admissão de professores para o ensino fundamental, visando diminuir as dobras de período, que acarretam despesas maiores do que a própria contratação.

Bauru, 29/09/2004.
 Nilson Ferreira Costa
 Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
 Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0

Silvio Orti
 Responsável pelo Controle Interno

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$	
Caixa	0,00	Processados	0,00	
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00	
Bancos – C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:	0,00	
Aplicações Financeiras	0,00			
Subtotal	0,00	Serviços de Terceiros	R\$	% RCL
(-) Deduções:		(art. 72 LC 101/00)		
Compromissos a pagar até 31/12	0,00	Exercício anterior	0,00	
Total das Disponibilidades:	0,00	Exercício atual	0,00	

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

4º BIMESTRE DE 2004

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES

	Saldo de Exercícios Anteriores Montante a	Inscrições			Baixas		Processados Até o Bimestre
		Pagar Não Processados	Cancelamentos	Disponibilidade Financeira Pagamentos	No Bimestre	Até o Bimestre	
PODER LEGISLATIVO							
Câmara Municipal	60.442,64	8.818,61	207.489,02	0,00	0,00	497,17	51.624,03
PODER EXECUTIVO							
	63.173.317,66	38.616.052,97	55.904.781,32	0,00	0,00	483.712,98	21.857.089,43

Prefeitura Municipal		53.047.235,90				483.712,98	2.700.175,26	98.609,19	19.001.369,59
Órgãos/Entidades	31.345.691,05	18.142.797,15				0,00	0,00	295.316,44	2.855.719,84
	7.270.361,92	37.761.984,17	0,00	0,00					
FUNPREV		1.700,95				0,00	0,00	0,00	1.700,95
	0,00	36.309.210,13							
EMDURB		6.347.461,37				0,00	0,00	55.976,04	228.715,27
	6.118.746,10	858.065,36							
DAE		3.776.919,44				0,00	0,00	239.340,40	2.625.303,62
	1.151.615,82	594.708,68							
TOTAL:	38.624.871,58	63.233.760,30	0,00	0,00		483.712,98	2.700.175,26	394.422,80	21.908.713,46
		56.112.270,34							

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº 1SP 173807/O-0

Silvio Orti
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BAURU PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 2º QUADRIMESTRE DE 2004

<i>Valores</i>										
<i>expressos em R\$</i>										
DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Despesas com Pessoal Ativo	6.479.153,73	6.225.143,34	6.936.823,78	10.141.707,60	5.818.259,68	7.241.068,59	6.918.262,93	7.135.316,54	6.956.001,26	
Mão-de-Obra terceirizada	7.127.405,19	7.141.922,03	9.065.839,12	87.186.903,79						
Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos	847.636,36	824.179,49	856.165,32	2.306.316,07	842.584,37	853.780,11	902.608,11	1.285.391,02	1.116.184,73	
Pensionistas	1.017.296,45	959.948,32	947.410,92	12.759.501,27						
Salário Família	1.110.860,94	706.268,58	975.085,18	429.032,96	590.467,76	579.524,05	643.222,39	625.875,96	642.200,88	
Sentenças Judiciais do período	631.315,93	704.620,65	872.836,03	8.511.311,31						
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	268.687,54	304.514,46	266.699,96	286.320,65	666.995,51	676.449,52	743.811,15	737.889,00	737.280,33	
Subtotal	735.355,33	768.035,22	1.087.009,34	7.279.048,01						
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)	14.894,46	125.932,10	16.266,34	13.048,11	13.711,65	13.538,41	10.540,01	10.443,63	11.887,82	14.394,81
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	5.835,27	189,01	0,00	0,00	0,00	24.042,86	5.413,06	6.828,40	8.947,72
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	189,01	0,00	0,00	0,00	24.042,86	5.413,06	6.828,40	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.673,35	12.268,29
Subtotal	205.028,44	110.555,49	32.155,16	17.870,17	11.900,62	15.247,79	40.749,63	16.650,34	104.613,20	31.553,27
TOTAL	8.516.204,59	8.081.317,75	9.019.074,43	13.158.555,22	7.988.293,88	9.427.346,62	9.314.299,04	9.897.789,81	9.481.203,15	
	9.640.978,82	9.661.150,03	12.123.996,91	116.310.210,25						
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	
Despesas com Pessoal Inativo	1.110.860,94	706.268,58	975.085,18	429.032,96	590.467,76	579.524,05	643.222,39	625.875,96	642.200,88	
Despesas com Pensionistas	631.315,93	704.620,65	872.836,03	8.511.311,31						
Outros benefícios e desp. com Inativos	268.687,54	304.514,46	266.699,96	286.320,65	666.995,51	676.449,52	743.811,15	737.889,00	737.280,33	
Subtotal	735.355,33	768.035,22	1.087.009,34	7.279.048,01						
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	1.379.548,48	1.010.783,04	1.241.785,14	715.353,61	1.257.463,27	1.255.973,57	1.387.033,54	1.363.764,96	1.379.481,21	
	1.366.671,26	1.472.655,87	1.959.845,37	15.790.359,32						

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº 1SP 173807/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BAURU
4º BIMESTRE DE 2004
Valores expressos em R\$
PODERES/ÓRGÃOS
Resultados

	Acumulado (3)=(1-2)	Receitas		Despesas		Liquidada		
		Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	
		% = (3) / Total (1)	% = (3) / Total (1)	Bimestre	Bimestre	Bimestre		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*		29.306.212,65	122.826.821,28	26.246.906,73	131.572.379,94	33.729.746,15	112.173.105,43	-
8.745.558,66	-5,33%							
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		9.927.574,71	41.276.723,81	5.124.951,30	43.942.960,88	9.846.790,26	33.645.705,48	-
2.666.237,07	-1,62%							
FUNPREV-FUNDAÇÃO PREV.SERV.PUBL.MUN.EFETIVOS		2.184.031,16	12.432.562,91	314.866,64	1.365.805,18	402.958,16	999.622,29	-
11.066.757,73	6,74%							
EMDURB - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URB.BAURU		1.318.854,64	4.672.760,46	2.399.995,10	9.585.252,42	2.399.995,10	9.585.252,42	-
4.912.491,96	-2,99%							
DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		6.424.688,91	24.171.400,44	2.410.089,56	32.991.903,28	7.043.837,00	23.060.830,77	-
8.820.502,84	-5,37%							
TOTAIS:		39.233.787,36	164.103.545,09	31.371.858,03	175.515.340,82	43.576.536,41	145.818.810,91	-
11.411.795,73	-6,95%							

*Prefeitura e Câmara

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal
Interno

Rosangela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC N° 1SP 173807/O-0

Silvio Orti
Responsável pelo Controle



Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

CONTRATO N° 4242/04 – PROCESSO N° 21155/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Universidade do Sagrado Coração – **OBJETO:-** prestar o curso de formação continuada para professores do Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos – **PRAZO:** de 2 a 11 de setembro do corrente ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 8.000,00 – **MODALIDADE:-** dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8666/93 – **ASSINATURA:-** 31/08/2004.

CONTRATO Nº 4275/04 – PROCESSO Nº 19652/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo Ltda – **OBJETO:-** obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a prestação de serviço de transporte escolar, operando em linhas interbairros, rurais e linha de alunos especiais, devidamente especificadas no folheto descritivo (anexo I), com um (a) monitor(a) para cada veículo, em todos os dias letivos de acordo com o calendário escolar, tudo conforme Edital nº 96/04 e demais anexos do processo administrativo nº 19652/04 – **PRAZO:-** 24 meses – **VALOR MENSAL ESTIMADO:-** R\$ 388.443,30 – **MODALIDADE:-** Pregão nº 025/04 (Lei Federal nº 10520/02) – **PROPOSTANTES:-** 02 – **ASSINATURA:-** 24/09/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Autorizamos a Supressão de 01 Palmeira Jeribá localizada na Praça Adolfo Bezerra de Menezes Protocolo 28067/04 em nome do Ver. José Clemente.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	27475/04 Maria José da Silva	01
Canelinha à esquerda	02 Pq.. Porte	01 Resedá	27625/04	Alcindo Genival da Nobrega	01 Ficus à esquerda
esquerda	01 Oiti	01 Ficus à direita	01 Md. Porte	27650/04 João dos Santos	01 Sibipiruna à
Ferreira	28464/04	28355/04	Irene D. de Souza Castilho	01 Monguba ao centro	01 Resedá
	01 Ficus à esquerda	Edicleia de Freitas	01 Canelinha ao centro	01 Oiti	28531/04Marines da Silva
		01 Resedá			

Processo (s) Indeferido (s):

25492/04 Francisca Maria Martins, 26294/04 João Francisco da Silva, 26984/04 Vitória Arcenjo Giatti, 27464/04 Gilberto Batista da Silva, 28007/04 Edson Branco, 28290/04 Alicia Barreto, 28443/04 Eric Henrique de Santana, 28560/04 Armando Nivaldo de Camargo, 28662/04 Fernando Olivier, 28696/04 Zeneida Saralegui Xavier.

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. ANNA G. PALMEIRA, proprietária do imóvel localizado na R. Rafael Pereira Martini 9-30, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2730, no Processo n.º 22997/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 27/09/04 à 28/09/04 , às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado
2665	Roselaine Aparecida Braidotti Gomes – ME
2666	Aparecida Luna de Melo Bauru – ME
2667	Constantino José Sahade
2668	Fransgráfica Artes Gráfica – Ltda ME
2669	Luis Gustavo Costa
2670	Laércio Aparecido Carloni
2671	Francisco Cavalhari
2672	José Wilson de Macedo
2673	Eleno Alves dos Santos
2674	Lauri Peres Gusmão
2675	Gino Hemrique Degobbi Neto
2676	Maria Aparecida Gregório
2677	Wanderlei Rodrigues
2678	Sixteen Alimentos – Ltda ME
2679	Renato Auto Capas Bauru – Ltda ME
2680	Pinheiro Vulcanização de Pneus – Ltda
2681	Franco & Bernardis de Bauru – Ltda ME
2682	Emelba Estruturas Metálicas – Ltda
2683	World Espetinhos – Ltda Me
2684	Carlos Roberto Montassier

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de 27/09/04 à 28/09/04, conforme Decreto n° 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Licença Operação	Interessado
1561	Ailton Veriato Ribeiro Bauru – Me
1562	Doro Funilaria e Pintura – Ltda EPP
1563	Comercial Automotiva – Ltda
1564	Casa Felipe de Bauru – Ltda Me
1565	Juliano Caçador Bauru - Me

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL: Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO: Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

CONTRATO N° 4249/04 – PROCESSO N° 50035/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Tubo-Art Cimento Ltda - EPP – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE, 320 ml de tubos de concreto ø 1,00 PA-2 e 740 ml de tubos de concreto ø 0,80 PA-1, melhores descritos nos itens 03 e 04 do Anexo I do edital de licitação nº 94/04 – **PRAZO:-** 20 dias corridos contados da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 112.720,00 – **MODALIDADE:-** Pregão nº 022/04 (Lei Federal nº 10520/02) – **PROPOSTANTES:-** 03 – **ASSINATURA:-** 10/09/2004.

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA

A.I. 7032/04 - Alice Setsuco Taba Fuzisaki St.05 Qd.981 ,Lt.06

2 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 7022/04 - José de Oliveira Pinheiro St.01 Qd.112 ,Lt.25

A.I. 7139/04 - José da Silva Martha Filho / St.02 Qd.963 ,Lt.11

Contrib: Robson Tomaz Medeiros

A.I. 7162/04 - Adriana Aparecida Sto Cavalcanti St.02 Qd.961 ,Lt.06

A.I. 7190/04 - Helena Gobbi Santini St.02 Qd.263 ,Lt.14

3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 7099/04 - Paulo Vale St.01 Qd.55 ,Lt.11

A.I. 7109/04 - José Eduardo Gonçalves Serodio St.02 Qd.249 ,Lt.09

A.I. 7177/04 - Geraldo José de Carvalho St.02 Qd.33 ,Lt.11

A.I. 7180/04 - Ana Palmira Silva St.02 Qd.144 ,Lt.20

A.I. 7181/04 - Francisco Sanches St.02 Qd.146 ,Lt.16

4- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

A.I. 7008/04 - Waldir Soares Dias	St.05	Qd.795	,Lt.07
A.I. 7106/04 - Adir dos Reis	St.04	Qd.620	,Lt.10
A.I. 7138/04 - José da Silva Martha Filho / Contrib: Robson Tomaz Medeiros	St.02	Qd.963	,Lt.11
A.I. 7191/04 - Helena Gobbi Santini	St.02	Qd.263	,Lt.14

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO	
27221/04	Gonçalo de Arruda Campos		03	37	16	2200/04
27222/04	Apparecida M. Barbosa e Outros		03	906	06	2214/04
27226/04	Alceu Engler de Almeida/ Contrib: Antonio Maria Miranda		03	906	09	2216/04
27227/04	Nilza Guimarães de Souza Miaki		03	908	06	2237/04
27228/04	Benedito Alves dos Santos		04	282	06	2256/04
27231/04	Livia Lyra Bragatto		03	919	11	2265/04
27232/04	André Luiz Torrens		03	921	01	2281/04
27233/04	Sérgio Antonio Evangelista		03	923	01	2311/04
27234/04	Sérgio Antonio Evangelista; A/C: Sérgio Antonio		03	923	03	2312/04
27235/04	Sérgio Antonio Evangelista	03	923	04		2313/04
27238/04	Josmair Gomes		03	923	07	2316/04
27239/04	Josmair Gomes	03	923	08		2317/04
27240/04	Gloria de Jesus Gomes		03	687	09	2325/04
27241/04	Antonio Garcia Gonçalves		03	687	11	2326/04

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

CONTRATO Nº 4261/04 – **PROCESSO Nº 73079/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Humana Alimentar – Comércio de Produtos Nutricionais Ltda – **OBJETO**:- fornecer ao CONTRATANTE, 24 embalagens de Leite de Soja; sendo 06 mensais - **PRAZO**: 06 meses – **VALOR TOTAL**:- R\$ 552,00 – **MODALIDADE**:- Carta Convite nº 038/04 – **PROPOSTANTES**:- 02 - **ASSINATURA**:- 17/09/2004.

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de

Licitação n.º 112/04 - Processo Administrativo n.º 50.119/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de materiais para construção (madeiras, telhas e capas) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 18(dezoito) de outubro de 2004 - Horário:** a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 15(quinze) de outubro de 2004**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 29/09/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.096/04 – Objeto: Tomada de Preços n.º 015/04 - **OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de limpeza - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas, pesquisas de preços, no processo em epígrafe **Resolve: Desclassificar: ALQUISA PRODUTOS QUIMICOS LTDA., nos itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 27**, por não mencionar a marca dos produtos cotados, conforme exigência no item 5.3.3.3. do edital e **PCB - COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA., nos itens: 19 e 28**, por não mencionar a marca dos produtos cotados, conforme exigência no item 5.3.3.3. do edital. Ficando **Classificados** os itens abaixo como sendo o mais vantajoso para o Município para as seguintes empresas: **Classificação: 001 contém 300 Unidades de Sabão em pedaços de 200 grms., comum, em barra, refina do e prensado, embalado individualmente ou no máximo com 05 unidades, em filme de polietileno/pvc: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,34 – Marca Eldorado; **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,36 – Marca Rei do Lar e **3º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,38 – Marca Lourinho; **002 contém 38 kg. de Soda cáustica para desentupimento de tubulação, pacote 01 kg: 1º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 2,82 – Marca Indaiá, **2º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 3,10 – Marca Linhal e **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 3,65 – Marca Indaiá; **003 contém 72 Pacotes de lã de aço, com 08 unidades cada embalagem: 1º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,47 – Marca Vieira, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,54 – Marca Kilan e **3º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,59 – Marca Vieira; **004 contém 55 Unidades de Pano de limpeza de chão, alvejado 48% algodão, 26% viscose, 26% poliéster, medindo 0,67 x 0,39: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,10 – Marca Prata, **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 1,19 – Marca RP e **3º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,30 – Marca Mirapanos; **005 contém 80 Unidade de Pano limpeza de prato, alvejado 100% algodão, dimensões mínimas de 39x60 cm: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,85 – Marca Prata e **2º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,35 – Marca Mirapanos; **006 contém 45 Pacotes de palha de aço, com 01 unidade cada pacote: 1º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,37 – Marca Kela, **2º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,40 – Marca Suzambril e **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,50 – Marca Kilan; **007 contém 480 Rolos de papel higiênico, 100% de fibras celulósicas, picotado, com 30 metros cada, em fardos de 64 rolos com 08 unidades: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,25 – Marca Flor Di Aruja, **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,28 – Marca Intimo e **3º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,36 – Marca Primavera; **008 contém 18 Pares de luvas de borracha, tamanho médio, em látex, formato anatômico, antiderrapante: 1º Classificada:** PCB -

Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 1,45 – Marca Sanro, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,60 – Marca Sanro e **3º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,79 – Marca Sanro Plus; **009 contém 18 Pares de luvas de borracha, tamanho grande, em látex formato anatômico, antiderrapante: 1º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 1,45 – Marca Sanro, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,60 – Marca Sanro e **3º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,79 – Marca Sanro Plus; **010 contém 12 Unidades de Vassouras de nylon, com base em madeira ou plástico, resistente, com cerdas de no mínimo 11 cm de comprimento, com cabo de 1,20m, em madeira polida e sem pintura: 1º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,45 – Marca DRS, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,95 – Marca Odin e **3º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 2,69 – Marca Marabá; **011 contém 12 Unidades de Rodos de madeira, c/ borracha dupla, medindo 60 cm c/ cabo de 1,20: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,90 – Marca Odin, **2º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 2,20 – Marca DRS e **3º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 2,69 – Marca Rodolar; **012 contém 75 Pacotes de sacos de lixo, preto, de 120 litros para coleta de lixo sólido tipo e (120) com espessura média mínima de 0,04mm (média em parede dupla) e em observância as NBRS 9190/93, 9191/93 e 9195/93, pacotes com 10 unidades cada: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 12,00– Marca FRF e **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 29,90 – Marca Irlas; **013 contém 05 Caixas de pares de luvas cirúrgicas tamanho G, caixas com 50 unidades: 1º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 5,80 – Marca Super Max, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 18,00 – Marca Satari e **3º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 18,45 – Marca Supermax; **014 contém 04 Rolos de papel toalha: 1º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 1,22 – Marca Status, **2º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,68 – Marca Dubom e **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,90 – Marca Yuri; **015 contém 324 Frascos de 01 litro de água sanitária, solução a base de hipoclorito sódio ou cálcio c/ teor de cloro entre 2,0% pp a 2,5%pp, durante prazo de validade (mínimo de 06 meses). o produto poderá conter apenas hidróxido de sódio e carbono de sódio ou cálcio como estabilizante: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,60 – Marca Rijor, **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,69 – Marca Tandira e **3º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,70 – Marca Tandira; **016 contém 240 Frascos de 01 litro de desinfetante com ação bactericida, fungicida, limpa, desinfeta e absorve os maus odores. diluição 1.30 ph entre 6,5 e 7,5, teor de ativos 10% e 12%: 1º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,99 – Marca Archote e **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 4,95 – Marca Lysoform; **017 contém 50 Embalagens de sabão em pó de 01 kg: 1º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 2,00 – Marca Procar, **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 2,49 – Marca Juby e **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 2,60 – Marca Rizzo; **018 contém 27 Galões de 05 litros de desengordurante multiuso, concentrado indicado para limpeza de equipamento de processamento de alimentos, pisos e utensílio, etc., diluição 1.30 PH entre 12 e 12,8, teor de ativos 15% a 16%: 1º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 8,70 – Marca Avanti e **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 25,95 – Marca Quimart; **019 contém 02 Galões de 05 litros, de sabonete liquido para limpeza de mãos, sua formula é composta de tenso ativo,emolientes, hidratantes IRGASSAMP 300 como agentes PH neutro: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 10,50 – Marca Itavex e **2º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 14,80 – Marca Valencia; **020 contém 06 Cloro liquido embalagem 01 litro: 1º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 1,39 – Marca Tandira, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 2,00 – Marca Itavex; **021 contém 10 Unidades de**

Baldes plásticos com alça, com capacidade para 20 litros: 1º Classificada: RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 3,49 – Marca Plasner, **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 4,49 – Marca Plasleme e **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 5,90 – Marca Eldorado; **022 contém 04 Unidades de Pás para lixo, em plástico com cabo tamanho grande: 1º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 1,60 – Marca DRS, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 2,60 – Marca Odim e **3º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 5,85 – Marca Peo; **023 contém 24 Unidades de Desinfetante liquido 500 ml: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,75 – Marca Kimax, **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,90 – Marca Triex e **3º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 2,26 – Marca Pinho Bril; **024 contém 96 Caixas com 400 unidades cada, de embalagem para marmitex, com tampa para fechamento a máquina nº 08, em alumínio: 1º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 55,00 – Marca Thermoprat, **2º Classificada:** Kim Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 59,12 – Boreda e **3º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 59,50 – Boreda, **4º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 61,00 – Marca Wida/Facilar; **025 contém 110 Caixas com 400 unidades cada, de embalagem para marmitex, com tampa para fechamento a máquina nº 09, em alumínio: 1º Classificada:** SS Silveira Comercial Ltda-EPP, á R\$ 76,50 – Boreda, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 81,00 – Marca Wida/Facilar, **3º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 82,00 – Marca Thermoprat e **4º Classificada:** Kim Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., á R\$ 82,30 – Boreda; **027 contém 21 Frascos de álcool etílico em embalagem de 500 grms: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,48 – Marca Rijor, **1º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 2,25 – Marca Zumbi; **028 contém 36 Maços de fósforo, com 10 caixas com 40 palitos em média: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 1,35 – Marca Gaboardi e **029 contém 20 Unidades de Sapólio em barra de 200grs: 1º Classificada:** RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda., á R\$ 0,85 – Marca Radio, **2º Classificada:** PCB - Comercio de Descartáveis Ltda., á R\$ 0,89 – Marca Radium e , **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda., á R\$ 0,95 – Marca Zelador. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 29/09/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/04 – PROCESSO Nº 50.021/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** CDPL CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. – **OBJETO:-** Item 15 - Aquisição de Leite em pó integral instantâneo, em embalagem de 01kg, aluminizada. Composição para 100gr.: mínimo instantâneo. Proteína 26% (mínimo), lecitina 5g/kg (máximo), lactose 36% (mínimo), gordura 26% (mínimo), sais minerais 0,4% (mínimo) e umidade 3,5% (mínimo), no valor de R\$ 7,59 Kg, marca Milko – **PRAZO:-** 1 ano — **MODALIDADE:-** CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 006/04 – **ASSINATURA:-** 03/09/04.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo: **73.078/03 – Modalidade:** Convite n.º **047/04 – Objeto:** Aquisição de camisa pólo e bonés forrados para o Depto de Saúde Coletiva. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve **CLASSIFICAR** a seguinte empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA**, Item 001 - CAMISA GOLA PÓLO - TAM. M - PEÇA, 100un. Valor total do item: R\$1.248,0000; Item 002 - CAMISA GOLA PÓLO - TAM. G - PEÇA, 150un. Valor total do item: R\$1.872,0000; Item 003 - CAMISA GOLA PÓLO - TAM. GG- PEÇA, 50un. Valor total do item: R\$624,0000; Item 004 - BONÉ FORRADO TAMANHO ÚNICO, COR AMARELO.CANÁRIO, 150un. Valor total do item: R\$729,0000. **Valor Total da Despesa: R\$4.473,0000.**
Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 28/09/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **74.020/04** – Modalidade: Convite n.º **045/04** – Objeto: Aquisição de jalecos longos para o Depto de Saúde Coletiva. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve **CLASSIFICAR** a seguinte empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA**, Item 001 - JALECO BRANCO MANGA LONGA - TAM. P. 30un. Valor total do item: R\$547,8000; Item 002 - JALECO BRANCO MANGA LONGA - TAM. M. 42un. Valor total do item: R\$766,9200; Item 003 - JALECO BRANCO MANGA LONGA - TAM. G, 8un. Valor total do item: R\$146,0800. **Valor Total da Despesa: R\$1.460,8000**

Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 28/09/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO
PARA FINS DA
LEI FEDERAL
N.º 8.666/93.**

**Processo n.º
4834/2004 -
Convite nº
048/2004**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 192/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Hexis Científica Ltda.

Objeto: Correção da marca do objeto constante na cláusula segunda, item 2.1 – Descrição, que constou por equívoco Marca: Quimis, sendo o correto Marca: Hach, conforme indicação na cláusula primeira do Contrato nº 192/04 e Proposta da Contratada às fls. 204 do Processo Administrativo nº 4834/2004.

Assinatura: 16/09/2004

**Processo n.º
5391/2004 -
Convite nº
052/2004**

Contrato n.º: 195/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hexis Científica Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (um) turbidímetro de laboratório e campo, conforme especificações constantes na Cláusula Primeira e Anexo I do Edital Convite nº 052/2004. Marca: Hach.

Nota de Empenho: E01.649/EA000, de 15 de setembro de 2.004.

Assinatura: 16/09/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 4.108,95 (Quatro mil, cento e oito reais e noventa e cinco centavos).

Processo n.º
6907/2004 -
Convite n.º
056/2004

Contrato n.º: 201/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: CSL Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado (instalado), modelo split piso teto, capacidade de 36.000 BTU/H, 220 volts, controle remoto sem fio, digital, conforme Anexo I do Edital Convite nº 056/2004. Marca: Springer-Carrier.

Nota de Empenho: E01.698/EA000, de 24 de setembro de 2.004.

Assinatura: 27/09/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$
4.620,00 (Quatro
mil, seiscentos e
vinte reais).

Portarias da Presidência:

Portaria nº 566/2004:

TRANSFERINDO POR READAPTAÇÃO o servidor **RICARDO GOMES**, portador do RG. 18.682.334, do cargo de CONTROLADOR DE UNIDADE, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA I, para exercer o cargo de VIGIA I, na Seção de Patrimônio, a partir do dia 27 de setembro de 2004, conforme Processo de Readaptação nº 9677/1999-DAE.

Portaria nº 568/2004:

SUSPENDENDO, POR 15 (QUINZE DIAS), o servidor **EMERSON LUIS FLORIANO**, Ajudante Geral, R.G.259715724, matrícula 101479, por inobservância de deveres funcionais e proibições previstas nos incisos III, IX, XI e XVII do artigo 14 e inciso VII do artigo 15, todos da Lei Municipal 3781/94, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço durante os 15 (quinze) dias, convertidos em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, de acordo com os termos do disposto no Artigo 29, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3781/94.

Advogado do servidor: Dr. Luiz Marcos Ferreira, OAB nº 190.995

Portaria nº 569/2004:

SUSPENDENDO, POR 15 (QUINZE DIAS), o servidor **AMÉRICO CABRINI NETO**, Ajudante Geral, R.G.152480134, matrícula 101429, por inobservância de deveres funcionais e proibições previstos nos incisos III, IX, XI e XVII do artigo 14 e incisos VII e X do artigo 15, todos da Lei Municipal 3781/94, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço durante os 15 (quinze) dias, convertidos em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, de acordo com os termos do disposto no Artigo 29, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3781/94.

Advogado do servidor: Dr. Pedro Carlos do Amaral Souza, OAB/SP nº 38.423

Bauru, 29 de setembro de 2004.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areaazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>peessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 21/09/2004 a 22/09/2004:

DEFERIDOS

001867/2004	002259/2004	002267/2004	002299/2004
002301/2004	002307/2004	002311/2004	002313/2004
002337/2004	002349/2004	002369/2004	002397/2004
002403/2004	002407/2004		

INDEFERIDOS

000191/2004	001997/2004	002247/2004	002261/2004
002263/2004	002265/2004	002269/2004	002271/2004
002275/2004	002281/2004	002283/2004	002295/2004
002303/2004	002315/2004	002317/2004	002319/2004
002327/2004	002331/2004	002333/2004	002335/2004
002341/2004	002343/2004	002347/2004	002353/2004
002355/2004	002361/2004	002365/2004	002367/2004
002373/2004	002383/2004	002399/2004	002411/2004
002555/2004			

Bauru, 29 de setembro de 2004
Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 21/09/2004 a 22/09/2004:

DEFERIDOS

002342/2004 002360/2004 002540/2004

INDEFERIDOS

001698/2004 002080/2004 002100/2004 002258/2004
002270/2004 002272/2004 002280/2004 002282/2004
002284/2004 002286/2004 002288/2004 002290/2004
002292/2004 002294/2004 002298/2004 002300/2004
002302/2004 002304/2004 002306/2004 002308/2004
002314/2004 002316/2004 002318/2004 002320/2004
002324/2004 002326/2004 002328/2004 002330/2004
002332/2004 002334/2004 002336/2004 002344/2004
002346/2004 002350/2004 002352/2004 002354/2004
002366/2004 002368/2004 002372/2004 002374/2004
002376/2004 002382/2004 002384/2004 002388/2004
002390/2004 002520/2004

Bauru, 29 de setembro de 2004
Presidente 2ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 27/09/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602517/2004 602665/2004 602787/2004 602823/2004
602858/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 29 de setembro de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 27/09/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602334/2004 602389/2004 602411/2004 602531/2004
602567/2004 602641/2004 602675/2004 602685/2004
602695/2004 602722/2004 602740/2004 602741/2004
602743/2004 602745/2004 602749/2004 602756/2004
602781/2004 602809/2004 602813/2004 602829/2004
602830/2004 602839/2004 602842/2004 602843/2004
602862/2004 602864/2004 602870/2004 602877/2004
602880/2004 602882/2004 602892/2004 602898/2004
602900/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 29 de setembro de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 27/09/04, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602609/2004 602631/2004 602713/2004 602731/2004
602735/2004 602747/2004 602776/2004 602779/2004
602796/2004 602803/2004 602833/2004 602849/2004
602879/2004 602902/2004 602904/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
Bauru, 29 de setembro de 2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 035/01

Processo nº 2400/01 – Dispensa de Licitação

Contratante:EMDURB.Contratada: J.S ADMINISTRADORA DE BAENS PRÓPRIOS S/C LTDA. Objeto: reajuste do aluguel do imóvel não residencial, localizado à Rua Nicolas Moreno Munhoz nº 2-50,Bauru/SP, com base no IGPM, no período de 01/08/04 à 31/07/05, onde se encontra instalado o setor da Gerência Técnica de Trânsito e Multas, Jarí, Delegacia de Trânsito e outros.Valor Mensal: R\$ 6.500,00. Assinatura: 31/07/04.

Base Legal: artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93.

Bauru, 30 de setembro de 2004

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/04

Processo nº 2558/04 – Dispensa de Licitação

Contratante:EMDURB.Contratada: JAIR LOT VIEIRA. Objeto: Locação de um prédio, localizado à Rua Antonio Alves nº 2-3, na cidade de Bauru, para instalação da Gerência Operacional Viária. Valor Mensal: R\$ 2.700,00.Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo permitido no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinatura: 01/09/04.

Bauru, 30 de setembro de 2004

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2792/04 - Convite n.º 025/04

Notificamos aos interessados no convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa MILTON HENRIQUE DE FARIAS ME.

Objeto: 690m² Assentamento de mosaico português; 300m² Assentamento de pedra Miracema cinza.

Valor Total: R\$ 23.760,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após a entrega.

Bauru, 30 de setembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

RESOLUÇÃO Nº 012/04

ANTONIO CARLOS DUARTE, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru –EMDURB - no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8488 de 17 de Abril de 1999, que regulamenta a Lei nº 4255, de 19 de Agosto de 1997 que acrescenta o parágrafo 5º no artigo 3º, inciso IV, da Lei 4035, de 11 de Março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o ponto de mototáxi nº 14, com 14 (quatorze) vagas, localizado na quadra 34, da Av. Cruzeiro do Sul, para a quadra 10 da Rua Rafael PereiraMartini, conforme estudos e croquis constantes nos processos 1872/2004 e 2339/2004.

Art. 2º- As vagas do ponto serão exploradas pelos atuais mototaxistas cadastrados.

Art. 3º- As áreas de estacionamento das motocicletas credenciadas para o transporte individual de passageiros - mototáxi -serão demarcadas e sinalizadas pela EMDURB.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 16 de setembro de 2004

ANTONIO CARLOS DUARTE
Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2004. A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação CARTA CONVITE – MENOR PREÇO Nº 007/2004, no dia 07/10/2004, às 15:00 horas, quando se dará o recebimento e abertura dos envelopes para aquisição dos seguintes bens: 01 (um) veículo auto-motor básico sem opcionais de fábrica, motor 1.0, com potência mínima de 55 HP, gasolina, cor branca; 02 (dois) televisores 29 polegadas tela semi plana, controle remoto e 02 (dois) DVDs controle remoto. Local para esclarecimentos e aquisição do edital, até o dia 06/10/2004, mediante recolhimento de R\$ 10,00 (Dez reais), a ser efetuado em nome da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/BU., no Banco Banespa Agência 0004 – conta 57-000006-4, Avenida Nações Unidas nº 30-31, Comissão de Licitação, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (0XX14) 3235-9228.

Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de MAXIMINO IMENES MARTINS a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **MAXIMINO IMENES MARTINS** a praça de formato triangular, sem denominação oficial, situada na quadra 14, no loteamento Núcleo Residencial Presidente Geisel, confrontando pela frente com a Rua Professor Nenpuku Sato, quart.3, lado par, esquina com a Rua Yoshimatsu Takamoto, quart. 1, lado par.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 27 de setembro de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maximino Imenes Martins, nasceu na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, no dia 21 de dezembro de 1901. Filho de José Imenes e de Izabel Martins.

Foi casado com a Senhora Margarida Conde Imenes, de cuja união nasceram os filhos: Alberto, Aparecido, Alice, Albertina e Aleni.

Junto com sua esposa Margarida e seus filhos Alberto, Aparecido e Alice, veio para Bauru, onde nasceram as filhas Albertina e Aleni. Foi

então trabalhar na Chácara do Senhor Joaquim Lopes Abelha, que muito o auxiliou.

No dia 1º de dezembro de 1941 foi trabalhar como Zelador na Padaria e Confeitaria Central, tendo trabalhado também como Porteiro no prédio Abelha. Algum tempo depois, começou a trabalhar na Secretaria da Fazenda, na função de Servente, onde ficou até aposentar-se aos 70 anos de idade.

Faleceu no dia 08 de julho de 1982, aos 80 anos de idade.

Por tratar-se de pessoa de boa índole, amoroso para com os familiares e amigos, é que apresentamos o presente projeto, visto tratar-se de justa homenagem e solicitamos aos nobres Pares a sua aprovação.

Bauru, 27 de setembro de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de FRANCISCO DOS SANTOS a uma estrada municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **FRANCISCO DOS SANTOS** a estrada municipal sem denominação oficial, conhecida como Estrada Municipal BRU-363(Estrada da Boa Vista), que tendo início no prolongamento da Rua Bernardino de Campos, termina em terras de Casciano Bastos Pereira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 27 de setembro de 2004.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Francisco dos Santos, filho de Serafim Francisco dos Santos e de dona Maximina Maria de Jesus, nasceu aos 16 dias do mês de março de 1925, na cidade de Santa Maria da Serra.

Contraiu matrimônio com Benedita Ramalho, em 03/11/1960, e desta união nasceram os filhos Benedito, José, Lourivaldo, Lourita, Elizete, Mário, Francelina, Lazaro, Luzia e Sebastião.

Mudou-se para Bauru em 1967, e iniciou seus trabalhos nesta cidade na construção civil e trabalhos rurais, na fazenda LR, Sítios Irineu Bastos e Fazenda Bandeirantes.

Faleceu em 24 de março de 2000, aos setenta e cinco anos de idade, deixando exemplo a todos que o conheciam de um homem justo, honesto e cumpridor de seus deveres.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação unânime do presente projeto .Bauru, 27 de setembro de 2004.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ALBERTO PEREIRA AZEVEDO SILVA FILHO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ALBERTO PEREIRA AZEVEDO SILVA FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua A, no loteamento denominado Estância Balneária Águas Virtuosas, que tendo início junto à divisa do lote 13 da quadra 25, termina em terras de Casciano Bastos Pereira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 27 de setembro de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Alberto Pereira Azevedo Silva Filho, nasceu em Itapira, Estado de São Paulo, no dia 23 de agosto de 1914.

Ainda criança, veio com seus pais para Bauru, onde fixou residência. Estudou no “Colégio Guedes de Azevedo”.

Entrou na N.O.B., Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, como Leiloeiro, indo até Corumbá. Foi Telegrafista na Revolução de 1932.

Aposentou-se como Chefe de Estação, após ter prestado 36 anos de serviço, no ano de 1964.

Casou-se com Cezarina Benez Silva, com quem teve quatro filhos: Maria de Lourdes, Terezinha, Carlos Alberto e Fátima Maria.

Alberto Pereira Azevedo Silva Filho, foi homem íntegro, dedicado à família.

Bauru, 27 de setembro de 2004.

MILTON DOTA JUNIOR

PROJETO DE LEI

Altera e dá nova redação ao art. 235 da Lei 1.574 de 07 de maio de 1971. (Regime Jurídico dos Funcionários do Município).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - O inciso XX do artigo 14 da Lei nº 3.781, de 21 de outubro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 14 -...

XX - representar contra ilegalidade, assédio moral, omissão ou abuso de poder.

Art. 2º - Esta lei deverá ser regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 27 de setembro de 2004.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É público e notório a existência de perseguições a servidores públicos municipais, provocando humilhações aos mesmos.

Este problema é quase clandestino e de difícil diagnóstico, é bem verdade, mas ainda assim, se não enfrentando de frente pode levar a debilidade da saúde de vários trabalhadores. Portanto, este projeto de lei visa coibir abusos contra o servidor público municipal, e NÃO HÁ QUE SE FALAR EM COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PREFEITO MUNICIPAL A INICIATIVA DESTE PROJETO DE LEI, POIS O MESMO NÃO CRIA CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS, MUITO MENOS AUMENTA OS VENCIMENTOS OU VANTAGENS DOS SERVIDORES, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AUTÁRQUICA OU FUNCIONAL, apenas dá nova redação a um artigo de lei, atualizando para os dias atuais.

Dessa forma, peço ao NOBRES PARES desta Casa, a aprovação deste projeto de lei, como forma de segurança e justiça para os servidores público municipal.

Bauru, 27 de setembro de 2004.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Pastor ATILIO FERNANDES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua Pastor ATILIO FERNANDES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 1, no loteamento denominado Residencial Odete, que tendo início na Rua 2, termina na Área Verde 1.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 27 de setembro de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

“Em janeiro de 1961 chegava a Bauru para assumir o pastorado da 1ª IPI, de Bauru, depois de ter pastoreado a Igreja de Marília por dois anos. Pastoreei a Igreja de Bauru por 12 abençoados anos.

Em 31/03/74 foi organizada a 3ª IPI de Bauru e o Presbitério me comissionou para pastoreá-la e nela permaneci vinte e seis anos consecutivos. Sou profundamente agradecido àquele que me chamou, vocacional e me sustentou no ministério: único Deus, nosso Salvador, por Jesus Cristo, nosso Senhor, glória e majestade, domínio e poder antes de todos os séculos, e agora e para sempre, amém. Iniciei o meu ministério no dia 1/01/59, jovem, no pleno vigor da mocidade, recém formado pelo seminário de São Paulo. Quarenta anos depois posso dizer que não me afastei um milímetro sequer da meta que tinha no coração: servir ao senhor com dedicação e honrar a denominação onde iniciei a vida cristã em 1.943, honrar o ministério que recebi do Senhor Jesus.

Ao iniciar meu ministério na Igreja de Marília em 1.959, fui preencher o claro existente e ali travamos uma batalha sem precedentes na vida daquela Igreja e pela fé do povo de Deus o milagre aconteceu: a redenção da Igreja de Marília. Contraí matrimônio com a professora Clarice Nunes, em 1.959. Durante 40 anos foi a minha ajudadora, inspiração de meu ministério. Desta união nasceram cinco filhos todos crentes fiéis no Senhor Jesus.

O rever. Heber é pastor de uma comunidade em São Paulo, ele dará continuidade ao meu ministério. Tenho cinco netos, e na nossa família três pastores.

Quero lastimar profundamente a ausência de minha amada esposa, neste final de ministério, foi transferida aos parâmetros celestiais no dia 07/02/98. Companheira nas horas de alegria e nos mais difíceis momentos que se possa imaginar. (“ Bem aventurados os mortos que morrem com o Senhor ” Apoc.14:13) .

Louvo a o Deus eterno que me sustentou no ministério que recebi do Senhor Jesus. Glorifico ao Espírito Santo que me guiou, ungiu os meus lábios para que o evangelho fosse vivido e pregado durante estes quarenta anos, minha profunda gratidão aos conselhos que me ajudaram a governar e pastorear a Igreja que Jesus adquiriu com seu próprio sangue.

Minha mais profunda gratidão ao imenso rebanho que me sustentou com sua dedicação, trabalho e orações. Glória - me nas canseiras, nos esforços ingentes, das renúncias que o ministério me impôs; glória - me das incompreensões, das críticas de alguns irmãos; glória - me nas minhas fraquezas... Quando fraco tornou - me forte, pelo poder de Cristo que habita em mim. Estou absolutamente convencido que Deus ainda me quer por algum tempo neste ministério, embora, jubilado, Pastor Emérito, com graça de Deus, espero prosseguir no cumprimento fiel do ministério para o qual Ele me chamou desde a conversão e tenho plena convicção que Ele mesmo aprova este desejo do meu coração - Rever. Atílio Fernandes” .

Esperamos contar com a aprovação unânime do presente projeto pelos nobres Pares, como medida de reconhecimento a um grande bauruense.

Bauru, 27 de setembro de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ROSA PALOMARI BRATFISH a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ROSA PALOMARI BRATFISCH** a via pública sem denominação oficial, conhecida como com Rua 1, no loteamento denominado Residencial Villaggio II, que tendo início na Rua 11, termina em terrenos não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 27 de setembro de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ROSA PALOMARI BRATFISCH, nasceu em Jaú, em 01 de agosto de 1920, filha de Afonso Palomari e Ana Delapena.

Casou-se com Aurélio Bratfisch, vindo residir em Bauru, onde escolheu nossa cidade para trabalhar e criar os filhos Marco Aurélio, Hugo Afonso, Heloisa Helena, Cesar Augusto e Ana Carolina.

Antigos moradores da Vila Cardia, onde Rosa era muito benquista.

Trabalhou anos a fio engomando e lavando roupas para diversas famílias de nosso município.

Faleceu no dia 29 de setembro de 2003, deixando a seus filhos bons exemplos e um grande círculo de amizades.

Bauru, 27 de setembro de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de **ROSANGELA APARECIDA PEREIRA LOPES VELLA** a uma área verde da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **ROSANGELA APARECIDA PEREIRA LOPES VELLA** a Área Verde, de formato circular, sem denominação oficial, conhecida como área verde 16, no Residencial Odete, circundada pelas ruas 08, 11 e 12.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 27 de setembro de 2004.

ANTONIO CARLOS GARMS
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
PAULO AGUSTINHO
PAULO EDUARDO MARTINS NETO
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

ANTONIO FARIA NETO
EDMUNDO A. DOS SANTOS NETO
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
JOSÉ CLEMENTE REZENDE
JOSÉ HUMBERTO SANTANA
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
MILTON DOTA JÚNIOR
PAULO CESAR MADUREIRA
RENATO CELSO BONOMO PURINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Rosangela Aparecida Pereira Lopes Vella, nasceu em 19 de janeiro de 1958.

Casou-se com Francisco Jair Gonçalves Vella, e desse união nasceu filha Veridiana.

Desnecessário se faz maiores informações, tendo em vista o histórico juntado aos autos.

Bauru, 27 de setembro de 2004.

ANTONIO CARLOS GARMS
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
PAULO AGUSTINHO

ANTONIO FARIA NETO
EDMUNDO A. DOS SANTOS NETO
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
JOSÉ CLEMENTE REZENDE
JOSÉ HUMBERTO SANTANA
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
MILTON DOTA JÚNIOR
PAULO CESAR MADUREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ANTONIO BERTOLINO FILHO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTONIO BERTOLINO FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como com Rua 10, no loteamento denominado Residencial Villaggio III, que tendo início na Rua 03, termina na divisa com o Residencial Villaggio II.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 27 de setembro de 2004.

PAULO AGUSTINHO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antônio Bertolino Filho, é natural de Bauru, estado de São Paulo, nascido no dia 20 de fevereiro de 1927.

Era filho de Antônio Bertolino e Ignez Beijo. Foi morador durante vinte e seis anos da Vila Falcão, passando então a residir na Vila Independência por mais trinta e sete anos, junto a sua esposa, Sra. Maria do Carmo de Oliveira Bertolino, com quem foi casado durante quarenta e sete anos, tendo desta união três filhos, Paulo César Bertolino, Sandra Ap. Bertolino e Fernando César Bertolino.

Aposentou - se na Rede Ferroviária Federal, nesta cidade de Bauru, em dezembro do ano de 1977, onde exerceu a função de mecânico de máquinas durante trinta e um anos.

Veio a falecer no dia 28 de outubro de 2001, aos 74 anos de idade, dado como causa de sua morte, parada cardiorespiratória.

Em seus anos de vida, traçou um caminho de tamanha coragem e honra. Foi um herói com bravura de enfrentar a vida, dotado de poderes e dons : humildade, compreensão e fé. Um homem capaz de feitos incríveis, mostrando - nos o verdadeiro significado da palavra bondade.

E Deus nos deu a honra de tê - lo entre nós e assim poder chamá - lo : **Antônio Bertolino Filho.**

Bauru, 27 de setembro de 2004.

PAULO AGUSTINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de PAULO FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA, a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **PAULO FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como com Rua 5, no loteamento denominado Residencial Odete, que tendo início na Rua 3, termina na Rua 4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 27 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PAULO FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA, nasceu no dia 23 de maio 1949, filho de Paulo Mariano de Almeida e Maria Luiza de Almeida.

Faleceu em 1º de setembro de 1994.

Desnecessário se faz maiores informações, visto ter sido juntado aos autos histórico sobre a vida de Paulo Francisco Mariano de Almeida.

Bauru, 27 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Manoel Bento Cruz, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Cussy Júnior, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Manoel Bento da Cruz, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Almirante Barroso, Vila Souto.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor MILTON COSTA SIMÕES.
Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor IOSHITAKA ABE.
Requer Voto de Aplauso à judoca Karla Ferreira Cardoso, pela brilhante conquista de medalha de prata em judô, categoria para deficientes visuais até 48 quilos, nas Paraolimpíadas de 2004, na Grécia.
Requer Voto de Aplauso ao 2º Tenente Reinaldo Claudemir Venâncio, do 12º Grupamento de Bombeiros de Bauru, pela conquista de três medalhas (uma de ouro e duas de prata) em atletismo, categoria veterano, nas Olimpíadas Mundiais dos Bombeiros, ocorrido em Shesffield, Inglaterra.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes existentes na Rua Nelson de Carlis, quadras 05 e 06; e na Rua Eduardo Luiz, quadra 07, ambas no Parque Roosevelt.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Professor Ayrton Busch e Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma rotatória no final da Rua Floresta, que compreende a Avenida do Oeste, Alameda Cônego Aníbal Difrância, Alameda Flor do Amor e Alameda dos Goivos.

FARIA NETO:

Moção de APLAUSO à equipe diretiva do Hospital Beneficência Portuguesa, pelo excelente resultado no processo de profissionalização, que vem dando as melhores respostas a Bauru em termos de prestação de serviços de saúde.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência das Ruas Vivaldo Guimarães com a Araújo Leite, nos Altos da Cidade.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Ângelo Cerigato com a Rua Campos Salles, na Vila Falcão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore localizada na Rua Pedro Prata de Oliveira, esquina com a Rua Alberto Paulovich (ao lado da LBV), no Núcleo Habitacional Mary Dota.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas em todo bairro Jardim Ivone que está completamente às escuras.

Solicita a Senhora Presidenta do DAE sanar o urgente problema do esgoto que correa céu aberto no quarteirão 15 da Rua Santa Terezinha, no Jardim Gerson França
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a destinação exclusiva de uma ambulância ao PROMAI - Programa Municipal de Atenção ao Idoso, sito à Praça Rodrigues de Abreu, 3-60.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes existentes no quarteirão 04 da Rua Josino Araújo, no Jardim Mendonça.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA NETO.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da quadra 02 da Rua Ivinhema, Vila Aimorés.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública a partir da quadra 02 até o final da Rua Ivinhema, Vila Aimorés.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos que viabilizem a antecipação da entrega do vale compra aos servidores municipais junto com o pagamento que vem sendo realizado em todo o primeiro dia útil de cada mês.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a extensão da rede de energia elétrica no quarteirão 07 da Rua João Sotero de Castro, na Vila Industrial, bem como no cruzamento da Rua Argemiro Jorge Ferraz, com Abílio Zambonato, na Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de dez bancos de concreto na área verde denominada Praça Sbeghen, bem como na outra área verde localizada na confluência das Ruas Paulo Garbino com Argemiro Jorge Ferraz, ambas na Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de uma árvore localizada em frente ao imóvel nº 9-36 da Rua Rio Grande do Sul, Vila Coralina, bem como a poda de uma outra árvore da espécie jaqueira, localizada na quadra 04, em frente ao imóvel nº 4-85 da Alameda dos Gerânios, no Parque Vista Alegre.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz na quadra 02 da Rua Pedro Antônio Ruiz, Vila Aviação, mais precisamente em frente ao imóvel de nº 2-19.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em regime de urgência na confluência da Rua Ivo Marcelino com a Rua Pernambuco, na Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca-de-lobo existente na quadra 01 da Rua Natal Ferreira, Núcleo Habitacional Mary Dota, mais precisamente em frente à residência de esquina de número 01-86.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência das Ruas Natal Ferreira com a Stella Schiavo Moralles, Núcleo Habitacional Mary Dota.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Conselheiro Antônio Prado, sentido Rua Araújo Leite/Avenida Nações Unidas, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da quadra 06 da Rua Pernambuco com a Avenida Cruzeiro do Sul, Vila Coralina.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um ponto de ônibus no final da quadra 15 da Rua Rosa Malandrino Mondelli, no Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER a construção de uma passarela ou um viaduto para pedestres na Avenida Cruzeiro do Sul por sobre a Rodovia Marechal Rondon.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos no sentido de transferir alguns pontos finais de transporte coletivo da cidade localizados em lugares ermos e escuros principalmente os da periferia, para locais mais bem iluminados e movimentados.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 02 da Rua Oswaldo Gonçalves, Parque Val de Palmas; e na Rua Nemer Miguel Axcar, Jardim Eldorado.

Requer Voto de Aplauso às atletas e comissão técnica, bem como às seguintes entidades: PREVE Objetivo e Instituto de Ensino Superior de Bauru (IESB), Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Associação Luso-Brasileira de Bauru e Bauru Atlético Clube, pela brilhante conquista do Vôlei Feminino de Bauru que se sagrou campeã dos Jogos Abertos do Interior na cidade de Barretos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na camada asfáltica na Rua Oswaldo Caçador, em todas as suas 3 quadras situadas entre a Rua Marcondes Salgado (Vila Inglesa) e Avenida Aureliano Cardia (antiga ECCB).

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:Requer Voto de Pesar pelo falecimento do irmão OSVALDO MATHEUS CORDEIRO.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma cobertura no ponto de táxi existente na Rua Xingu, esquina com a Avenida Duque de Caxias, Alto Higienópolis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto final de ônibus do Parque das Nações localizado na quadra 02 da Rua Aniz Nasralla.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas ruas que fazem parte do itinerário do ônibus que serve o Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Alberico Pasquarelli, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Colômbia, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias: Rua Maria José Cordovil de Souza, quadras 06 a 08, Parque Bauru; Rua Benedito da Silva, quadras 01 a 08, Parque Bauru; e Rua Elias Murback, quadras 01, 02 e 03, Vila Engler.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Avenida Antônio Fortunato, Pousada da

Esperança I.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que estenda a linha de ônibus do Parque dos Sabiás até o Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Amadeu Sangiovani, no pequeno trecho entre a Rua Rio Branco e Rua Elzeário Barbosa e nesta rua no trecho entre a Rua Rio Branco e Avenida Nossa Senhora de Fátima, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de duas canaletas de concreto armado na Rua Professor Alberto Brandão de Rezende, confluência com a Rua Amadeu Sangiovani, Jardim Amália.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta de concreto armado atravessando a Rua Rio Branco com término na Rua Henrique Nataniel Carrijo Coube, Jardim Estoril IV.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento na quadra 09 da Rua Horácio Gonçalves, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Frederico Herrera, no Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Piragibe de Carvalho, no Bairro Jardim Coral.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento na quadra 01 da Rua Alice Lorena Abrão e na quadra 01 da Rua Maria José Pereira, ambas na Vila Santista.

MILTON DOTA JÚNIOR:Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na Rua José Ferreira Marques, Vila Cidade Universitária, sentido Faculdade de Odontologia/Bauru Shopping, no trecho que vai da Rua Albino Tâmbara até a Praça Salim Haddad Neto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas, esgoto e posteriormente o asfaltamento nas quadras 01, 02 e 03 da Alameda das Alpinas, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina, e implantação de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posteriormente o asfaltamento nas quadras 04 a 07 da Alameda Dama da Noite, Parque Vista Alegre.

PAULO AGUSTINHO:Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que seja refeita a pintura no muro que cerca o Cemitério da Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça existente na esquina da Rua Prefeito Alves de Lima com a Rua Patagônia, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta para escoamento de água na Rua Lúcio Rúbio Hurtado, esquina com a Rua Miguel Ângelo Peregini, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das guias e sarjetas nas seguintes ruas: Tenry, quadra 05; Militino Martins, quadra 03; Prefeito Alves de Lima esquina com a Patagônia; e Alaska, quadras 08 e 09.

PAULO CESAR MADUREIRA:Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estender o itinerário do caminhão de lixo até o início da Rua Fahed Abrão, precisamente até a quadra 01, Parque Residencial Castelo.

Solicita a Senhora Presidenta do DAE a implantação de cavalete e ligação da rede de água na Horta Comunitária localizada na quadra 08 da Rua Aimorés, Aimorés; e no Parque Comunitário localizado na quadra 02 da Rua Manoel

Rodrigues Maduro, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 11 da Alameda das Primaveras, no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda das Alpinas, Parque Vista Alegre.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 04 da Avenida Pedro de Toledo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Paraná, Vila Coralina, em especial em frente ao imóvel de número 03-66.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um campo de futebol no Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira, nas imediações da Rua Waldomiro Gonçalves Dias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas Ruas Sete e Oito, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor MANOEL VIEIRA DE LIMA.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o prolongamento da linha de ônibus da Pousada da Esperança II até a quadra 01 da Rua Valdevino Sobreira.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a linha de ônibus Santa Edwiges/Vila Falcão volte a percorrer o itinerário anterior.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Manchester, que ainda não são asfaltadas.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revisão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação do Bolsão de Entulho da Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de ações de controle e combate à erosão do Parque Jussara, antes do início do período de início das chuvas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação da coleta seletiva de lixo para 100% do município de Bauru, com conseqüentes campanhas de educação ambiental que motive a população a participar do processo, separando os materiais recicláveis em suas residências.

TODOS OS VEREADORES:Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ADELINO SIQUEIRA.

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2004, APRESENTADOS PELO SR PREFEITO
MUNICIPAL.**

Proc. nº Assunto

290	Veto total ao Autógrafo 5273, de 24.08.04 (revoga parágrafo artigo 1º da Lei 4677, de 18/05/01 - adotarem crianças e adolescentes).	único e altera concede licença às servidoras que
	PREFEITO MUNICIPAL	
291	Veto Total ao Autógrafo nº 5276, de 24/08/04 (garante a escolares, antes da vigência	terceiros vagas de veículos cia do Decreto 9380/03).
	PREFEITO MUNICIPAL	
292	Projeto de Lei nº 68/04, estabelece diretrizes para a política cultura e cria o Conselho Municipal	municipal de de Cultura e dá outras providências.
	PREFEITO MUNICIPAL	
293	Projeto de Lei nº 71/04 , modifica artigos da Lei nº 4830, de outras providências (Funprev).	17/05/02 e dá
	PREFEITO MUNICIPAL	

301 Projeto de Lei nº 70/04-destina área de terreno à AGIPEL,
METALÚRGICA LTDA, em re
uso.

PREFEITO MUNICIPAL

INDÚSTRIA DE PEÇAS
gime de concessão de direito real de

302 Projeto de Lei nº 69/04-destina área de terreno à NAKANOS
CRISTAIS TEMPERADOS LTDA - EPP, em
direito real de uso.

PREFEITO MUNICIPAL

VIDROS E
regime de concessão de

Pauta das Sessões

Diretoria Financeira

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2004

I – COMPARATIVOS: Valores
expressos em R\$

		EXERCÍCIO ANTERIOR		2º
QUADRIMESTRE		R\$	%	R\$
Receita Corrente Líquida	226.941.447,17	218.292.345,53		
Despesas Totais com Pessoal	5.485.252,89	5.259.908,85	2,41	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	12.935.662,49	5,70		
Limite Legal (art. 20)	13.616.486,83	6,00	13.097.540,73	6,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):
0

III – DEMONSTRATIVOS:		Inscrição de Restos a Pagar:		R\$
Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Processados	Não Processados	
Caixa	0,00	Total da Inscrição:		
Bancos – C/Movimento	0,00	Serviços de Terceiros		
Bancos – C/Vinculadas	0,00	(art. 72 LC 101/00)		R\$
Aplicações Financeiras	0,00			
Subtotal	0,00			
(-) Deduções:				
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00	Exercício anterior		0,00
Total das Disponibilidades:	0,00	Exercício atual		0,00

Bauru, 31 de agosto de 2004

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente
Responsável pelo Controle Interno

Pedro Fortunato
Diretor Financeiro - CT-CRC 1SP109540/0-0

Irineu Azevedo Bastos